



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 2008 Nº 1104 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	04
Sec. de Estado da Administração.....	05
Secretaria de Assistência Social.....	10
Secretaria do Estado de Saúde.....	11
Secretaria de Estado de Educação.....	12
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	13
Sec. de Estado de Justiça.....	16
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	17
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	17
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	19
Tribunal de Contas.....	
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	19
Camaras Municipais do Interior.....	22
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	22

GOVERNADORIA

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/08/CELOS/SUPEL

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, nomeada pelo Decreto nº 13.776 de 18 de Agosto de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de TÉCNICA E PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 032/08/CELOS/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00729-00/2008-DER/RO

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria para elaboração de projeto executivo de obras de arte especiais (ponte de concreto) e Plano de Controle Ambiental-PCA, referente ao Lote 03, nos seguintes cursos d'água:

LOTE	RODOVIA	TRECHO	LOCAL (KM)	NOME DO RIO	EXTENSÃO APROX. (M)
03	RO 135	Alta Floresta/Novo Horizonte	17,80	Paia	30,00
03	RO 135	BR 429/Castanheiras	22,20	Palha	20,00

03	RO 135	BR 364/RO 475	23,60	São Carlos	30,00
03	RO 490	RO 370/Fior da Serra	34,20	Vermelho	30,00
03	RO 370	Parecis/Alto Alegre	0,50	Arara	30,00
03	RO 387	Espigão do Oeste/Pacarana	37,80	Sem Nome	25,00
03	RO 387	Espigão do Oeste/Pacarana	38,90	Sem Nome	20,00
03	RO 383(L-E)	BR 364/RO 133	20,10	Limão	30,00
03	RO 492	RO 491-Parecis	39,7	Ararinha	30,00

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

VALOR ESTIMADO: R\$336.371,73 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 21(vinte e um) de Novembro de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanada das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5195.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra-citado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 10 de Outubro de 2008.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/08/CELOS/SUPEL
A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, nomeada pelo Decreto nº 13.776 de 18 de Agosto de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de TÉCNICA E PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 033/08/CELOS/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00730-00/2008-DER/RO

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria para elaboração de projeto executivo de obras de arte especiais (ponte de concreto) e Plano de Controle Ambiental-PCA, referente ao Lote 04, nos seguintes cursos d'água:

LOTE	RODOVIA	TRECHO	LOCAL (KM)	NOME DO RIO	EXTENSÃO APROX. (m)
04	RO 495	RO-494-Boa Esperança	9,1	São Pedro	30,00
04	RO 495	RO-494-Boa Esperança	25,5	Taboca	40,00
04	RO 485	Colorado D'Oeste-Corumbiara	46,2	Santa Cruz	25,00
04	RO 485	Colorado D'Oeste-Corumbiara	50,30	Corumbiara	25,00
04	RO 391(Linha 115)	Chupungua / RO 370	***	Pimenta	120,00

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

VALOR ESTIMADO: R\$290.949,61 (duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)

DATA DE ABERTURA: 21(vinte e um) de Novembro de 2008, às 10:00 horas.

LOCAL: sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanada das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5195.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição

poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra-citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 13 de Outubro de 2008.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008/CEL/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
01.1109.00079-00/2008/CGAG/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação de Recursos Humanos, para atender ao Shopping Cidadão PVH/Ji-Paraná/ OUGER/CGAG e órgãos parceiros, conforme Termo de Referência e Condições constantes nos ANEXOS, partes integrantes do edital, a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL, por meio da Comissão Especial de Licitações - CEL que esta subscreve, nomeado através do Decreto Nº 13.766, de 15 de Agosto de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que a mesma sofreu a seguinte correção;:

Na Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da Documentação e Abertura dos envelopes das Propostas de Preços, na Ata de reunião para exame de Recursos Administrativos, no Aviso de Julgamento do Recurso, no Aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 13/10/2008 e no Jornal Folha de Rondônia do dia 14/10/2008:

ONDESELÊ:

a) **23(vinte e três) dias do mês de Setembro**

b) **23/09/2008.**

LEIA SE:

a) **24(vinte e quatro) dias do mês de Setembro**

b) **24/09/2008.**

Notifiquem-se os licitantes.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
PRESIDENTE

ANA PAULA OLIVEIRA VIEIRA
MEMBRO

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
MEMBRO

JOANNE BEZERRA DE OLIVEIRA
MEMBRO

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 118/08/CPLO/SUPEL**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.774 de 18 de agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 118/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1411.00065-00/2008

OBJETO: Construção do Posto de Pesagem e fiscalização, RO - 421, Trecho: BR - 364/ Montenegro, no km 15,20, Lado Esquerdo, no(s) município(s) de Ariquemes/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 228 - FITHA

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.483.003,35 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, três reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 06 (seis) de novembro de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00** (dez reais), não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 14 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº. 121/08/CPLO/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.774 de 18 de agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de

MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 121/08/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00780-00/2008

OBJETO: Construção e Pavimentação Asfáltica, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), do Estacionamento Rotativo, Acesso ao Combate à incêndio e Depósito de Combustível do Aeroporto de Cacoal, no(s) município(s) de Cacoal/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 759.775,05 (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 07 (sete) de novembro, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00** (dez reais), não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 14 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/08/CELOS/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00539-00/2008/DER/RO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, torna público aos interessados, e em especial à empresa participante da licitação em epígrafe, que o presente certame, que tem por objeto a **Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-420 (Linha D), trecho: BR-425/Rio Formoso, no Km 32,90 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 36,60 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 46,00 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 47,40 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 48,20 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, Km 52,10 - BTCC**

(3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 68,60 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 70,20 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no município de Nova Mamoré/RO, foi **ANULADO**, conforme justificativa constante nos autos.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2008.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS

Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008/CPL/SEDUC/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - CPL/SEDUC, nomeada por força das disposições contidas no Decreto nº 13.809, de 12 de Setembro de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Técnica e Preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue: PROC. ADMINIST. Nº: 01.1601.004814-00/2008/ SEDUC/RO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de implantação e locação de software de gestão escolar de forma integrada para atendimento a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC do Estado de Rondônia - RO, com aplicação direta em todas as Escolas Públicas Estaduais e respectivas representações de Ensino e SEDUC, discriminados no presente Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2382 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

DATA DE ABERTURA: 24 de Novembro de 2008 às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias - Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801.483 - Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), não reembolsáveis, efetuado à favor do Governo do Estado de Rondônia, na Conta Corrente nº 10.000-5, na Agência 2757-X, do Banco do Brasil, código do município: 110020, código da receita: 6169, através da Guia DARE (Documentação de Arrecadação Estadual). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelos membros da CPL/ SEDUC/SUPEL-RO, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Edital e seus anexos poderão ser retirados, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Presidente da CPL/SEDUC/SUPEL

Mat. 300073686

PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2008/SUPEL/RO

ASUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.765 de

11 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 205/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.05578-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias terrestres intermunicipais para atender aos Projetos Pedagógicos a serem desenvolvidos pela Gerência de Educação, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

FONTE DE RECURSOS: 118 - Recursos do Tesouro - FUNDEP

PROJETO ATIVIDADE: 1269.2106/2745/2864 - FONTE DE DESPESA: 33.90.33

DATA DE ABERTURA: 30 de Outubro de 2008 às 09:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro - Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 16 de Outubro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL

Mat. 300073686

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 034/08/CPLO/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 13.774 de 18 de agosto de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de execução Indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 034/08/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1301.00288-00/2008-SEPLAN/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água na cidade de Ariquemes, município de Ariquemes/RO.

FONTES DE RECURSOS: 3212 - Convênios e outras Transferências Federais

116 - Contrapartida do Estado.

VALOR BÁSICO ORÇADO: O valor estimado pela administração para a execução do objeto deste edital é de R\$ 9.319.639,33 (Nove milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e dezenove reais e trinta e três centavos), tendo como base o mês de abril de 2008.

DATA DE ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de novembro de 2008, às 08h00min.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas,

Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço acima citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Mat. 300074602

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2008/ SUPEL/RO

ASUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.765 de 11 de agosto de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 206/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.05575-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão de confecção de faixas, pastas, cartazes, bloco de anotações, certificados, adesivos, canetas personalizadas, folders, banners, painéis e crachás, para atender os profissionais da educação que irão participar dos projetos pedagógicos a serem desenvolvidos no corrente ano pela Gerência de Educação, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme discriminados neste Ato Convocatório.

FONTE DE RECURSOS: 0118 - Recursos do Tesouro

PROJETO ATIVIDADE: 2.106, 2.745, 2.742 e 2.155 -

FONTE DE DESPESA: 33.90.39.

DATA DE ABERTURA: 30 de Outubro de 2008 às 11:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro - Pedrinhas, CEP 78.904-070, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL

Mat. 300073686

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 029/08/CPLO/
SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.04310-
00/2008/SEDUC/RO
AVISO DE SUSPENSÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, criada pelo Decreto nº. 13.774 de 18 de agosto de 2008, torna público aos interessados, que a Licitação em epígrafe, que têm por objetivo a **Construção de uma Escola com 10 (dez) salas de aula e dependências, no terreno localizado no Lote n. 01, Quadra 08, Setor 10, no Município de Chupinguaia/RO, fica SUSPENSA** por prazo indeterminado, por orientação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. *Notifique-se.*

Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 028/08/CPLO/
SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.04307-
00/2008/SEDUCRO
AVISO DE SUSPENSÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, criada pelo Decreto nº. 13.774 de 18 de agosto de 2008, torna público aos interessados, que a Licitação em epígrafe, que têm por objetivo a **Construção de uma Escola com 10 (dez) salas de aula, quadra coberta com vestiário e demais dependências, no terreno localizado na Av. Wilson M. de Araújo, entre a Rua Josias Antônio da Silva e a Travessa "A", (Lote nº 02, Quadra 01 - A, Setor 20), no Município de Vilhena/RO, fica SUSPENSA** por prazo indeterminado, por orientação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. *Notifique-se.*

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 033/08/CPLO/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 13.774 de 18 de agosto de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução **Indireta**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 033/08/CPLO/
SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1301.00385-
00/2008-SEPLAN/RO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água na cidade de Jarú, município de Jarú/RO.

FONTES DE RECURSOS: 3212 – Convênios e outras Transferências Federais
116 – Contrapartida do Estado.

VALOR BÁSICO ORÇADO: O valor estimado pela administração para a execução do objeto deste edital é de **R\$ 6.362.680,66 (seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)**, tendo como base o mês de agosto de 2008.

DATA DE ABERTURA: 24 (vinte e quatro) de novembro de 2008, às 8:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à **Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483**, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE.** Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço acima citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 035/08/CPLO/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 13.774 de 18 de agosto de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução **Indireta**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 035/08/CPLO/
SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1301.00393-
00/2008-SEPLAN/RO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água na cidade de Ji-Paraná, município de Ji-Paraná/RO.

FONTES DE RECURSOS: 3212 – Convênios e outras Transferências Federais
116 – Contrapartida do Estado.

VALOR BÁSICO ORÇADO: O valor estimado pela administração para a execução do objeto deste edital é de **R\$ 6.362.680,66 (seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)**, tendo como base o mês de junho de 2008.

DATA DE ABERTURA: 26 (vinte e seis) de novembro de 2008, às 08h00min.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à **Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483**, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº.**

10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço acima citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2008/ SUPEL-RO
PROCESSO: 01.1501.00289-00/2008/SESDEC/RO
OBJETO: Aquisição de material de consumo (cartuchos, toners e fitas para impressora) para tender as necessidades das Unidades Operacionais da SESDEC, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC .**

ADENDO MODIFICADOR

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº.: **13.777**, publicado em 18/08/08, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL informa que o edital do Pregão Presencial acima mencionado, sofreu as seguintes modificações:

Nos itens 08, 09, 10, 12, 14, 15,16 e 17 do modelo de carta proposta onde se refere às especificações dos materiais a serem adquiridos, serão todos na cor **PRETA** conforme despacho encaminhado pela Secretaria solicitante.

Informamos ainda que os cartuchos devam ser originais da marca do fabricante do equipamento ou similares, não podendo ser **REMANUFATURADOS**.

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia **31 de Outubro de 2008, sexta feira, às 08h00min horário local**. Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados. *Notifique-se.*

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.

Porto Velho, 17 de Outubro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro/SUPEL-RO
MAT.: 300070479

Sec. do Estado de Planejamento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00392-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades da SEPLAN e Regionais, em favor da Empresa: **DIEGO SAUCEDO TABORGA - ME**, no valor de **R\$ 7.270,00 (Sete Mil, Duzentos e Setenta Reais)** conforme Despacho nº 053/GAB/SEPLAN/2008, acostado as Fls. 11/12/ dos autos em epígrafe, Porto Velho, 10 de Outubro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 75/GAB/SEPLAN
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDEÇÃO GERAL - SEPLAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Incluir na Portaria nº 012/GAB/SEPLAN de 12 de Fevereiro de 2006, o servidor: **JOÃO CARLOS RAMOS, Assessor Técnico Executivo Regional**, em atendimento ao Art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10851, de 23 de Dezembro de 2003.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

EXTRATO Nº. 0001**CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SEPLAN****CONTRATADA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA**

CNPJ Nº. 05.914.254/0001-39

REPRESENTADO (a): ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA

DO OBJETO: Constitui objeto desta **CARTA CONTRATO**, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água e/ou esgotos, para atender toda a estrutura da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$. 12.000,00 (doze mil reais) – Projeto de Atividade – 04.122.1015-2244 – Fonte de Recurso – 0100 – Elemento de Despesa – 3390-39 – Nota de Empenho nº. 00222.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1301.00025-00-2008**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**DA COMARCA:** Porto Velho/RO**DATA DE ASSINATURA:** 07.08.08**ASSINAM:**

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO - Secretário/SEPLAN

ROSETTE GOMES NEPOMUCENO SENA - Diretora Presidente/CAERD

Luciano dos Santos Guimarães

Secretário - Adjunto

Sec. do Estado da Administração**PORTARIA Nº. 268/GAB/CGA/SEAD/RO**

Porto Velho, 15 de Outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 046/1ª CSPAD/CGA/SEAD, de 15 de outubro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562, para atuar como 3º membro da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEAD – 1ª CSPAD/SEAD nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2008/1ª CSPAD-SEAD substituindo a servidora VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativa, Matrícula nº. 300014865, em virtude dos fatos constantes no Memorando supracitado.

Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins

Corregedor-Geral CGA/RO

**EDITAL N. 165/GDRH/SEAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.
RETIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando os conteúdos oriundos do Processo n. 001.2007.016353-6-Ação: Execução de título judicial e do Processo n. 001.2007.016347-1, em consonância ao disposto da Ata Complementar de Conclusão do Curso de Formação Básica Policial Militar 2002, encaminhada pelo Ofício n. 0191/DE-1/2008, datado em 27 de agosto de 2008, **retifica o Anexo do Edital n. 197/CGRH, de 19 de dezembro de 2002**, publicado no Diário Oficial do Estado n. 5.138, de 30 de dezembro de 2002, que trata da homologação do Curso de Formação Básica Policial Militar, do Concurso Público regido pelo Edital n. 005/CGRH, de 10 de janeiro de 2002, passando a vigorar de acordo com o Anexo deste Edital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 9 de outubro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO DO EDITAL N. 165/GDRH/SEAD/2008.

Concluentes do CFBPM com aproveitamento – Concurso Público regido pelo Edital n. 005/CGRH/2002.

a. Aprovados em 1ª época – Policial Militar

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO NO CFBPM
CRISANGELO KELSON R. DOS SANTOS	9,638	1º
JOILMA GLEICE SCHIAVI GOMES	9,583	2º
ROXILANDRO DA ROCHA FARIAS BRITO	9,576	3º
ALESSANDRA ALVES DA S. DE CARVALHO	9,497	4º
SABRINA FUZARI	9,486	5º
RUDINEI JOAO BESSEGATTO POGERE	9,434	6º
JULIANA LOPES GUARIENTO	9,433	7º

FÁBIO JOEL ANGELI DE ZORZI	9,432	8º
CASSIO RAMOS FELIX	9,409	9º
SAMUEL DAIAN DA CRUZ LOBATO	9,400	10º
ELESSANDRA APARECIDA FERRO	9,395	11º
NATANAEL JOSE ANGELI DE ZORZI	9,394	12º
CARLIANE DA PENHA LIMA	9,377	13º
ELIAS SILVA SANTOS	9,374	14º
PATRICIA RAFAELA LOPES DE MELO	9,368	15º
MARIA GORETTE FERRI DA SILVA	9,368	16º
QUESIA FERNANDES DE ANDRADE	9,341	17º
FERNANDO SANTOS SOUZA	9,316	18º
WAGNER APARECIDO BORGES	9,308	19º
REGIANE DE SOUZA MATOS	9,297	20º
EVANILSON CALIXTO FERREIRA	9,279	21º
JHONY PEDRO DA PAIXAO	9,276	22º
ANDERSON SEGORVEA DE MOURA	9,269	23º
ATEONIALVES RESENDE	9,254	24º
JOSELIA LUCIA GRINIVOLD	9,248	25º
JÉFERSON PINTO DE MELO	9,247	26º
IVANHOÉ FERREIRA BARROS	9,244	27º
MARLENE REGIANE COUTINHO	9,242	28º
MARINALVA HELLMANN	9,242	29º
EVANDRO DA SILVA GUEDES	9,217	30º
APARECIDA NASCIMENTO R. BELEZARIO	9,200	31º
VALDECIR BERNARDINO RODRIGUES	9,194	32º
CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO	9,191	33º
EUCIR HENRIQUE ROOS	9,188	34º
SIDNEY DA SILVA FERREIRA	9,182	35º
LEONOR RUPPENTHAL	9,179	36º
EDMILSON JOSÉ CARMINATTI	9,178	37º
PATRICIO FRANCO PONTES	9,177	38º
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	9,167	39º
ROSA POIANI	9,164	40º
OSVALDO GASPARI JUNIOR	9,159	41º
WERLEY SILVA REIS	9,156	42º
ANTONIO MOREIRA BRAGA	9,142	43º
FABIO FERREIRA BRITO	9,141	44º
IVAN CEZAR VIAN	9,141	45º
EDSON MELO RODRIGUES	9,132	46º
LUCIANO DAVID BELTRÃO LEITE	9,130	47º
WILLIAN SIMÃO DE LIMA	9,130	48º
ANA CLAUDIA SARAIVA REIS MAIA	9,129	49º
VILLY VON RONDOW	9,123	50º
GILVANIA TEREZINHA DOS SANTOS	9,121	51º
EDUARDO ALCENOR DE AZEVEDO JUNIOR	9,114	52º
ANDERSON ROCHA BOTELHO	9,111	53º
KATIA DOMINGOS DA SILVA	9,108	54º
ODAIR JOSÉ DINIZ	9,106	55º
LADILSON MOURA DE SOUZA	9,101	56º
HEBER NOBRE FERNANDES	9,096	57º
ZILDO FRANCISCO JULIO	9,093	58º
FRANCISLEI PINHEIRO DE BARROS	9,091	59º
MARIA AUXILIADORA DA SILVA FLORES	9,088	60º
ANTONIO ALESSANDRO GALLO	9,084	61º
ALIRIO SILVA CARVALHO	9,083	62º
RENALDO GOMES BEZERRA	9,078	63º
MARCOS COELHO ADRIANO	9,076	64º
CHANA MUNHOZ LAGO	9,073	65º
SERGIO CAMPOS DE SOUZA	9,070	66º
MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA	9,069	67º
WAGNER FERRAZ DE LIMA	9,060	68º
EDGAR FERREIRA DE SOUZA	9,058	69º
ADECEZAR RODRIGUES DE CAMPOS	9,049	70º
WELTON JOSE BERTOLACIO	9,049	71º
VALTAR DE SOUZA QUINUPE	9,046	72º
WENDEL ANTONIO SANTOS RUIZ	9,045	73º
JOSE CARLOS DIAS ALVES	9,041	74º
RONISLEI RIBEIRO DO NASCIMENTO	9,040	75º
GLEIDSON DA COSTA AGRA	9,032	76º
CLEDIMAR RODRIGUES ARAÚJO	9,030	77º
ELIZEU ADRIANO MACHADO	9,030	78º
WASHINGTON SOARES FRANCISCO	9,026	79º
WALKYRIA DA CUNHA MARCUZZO	9,022	80º
NILTON DOS SANTOS DE ARAÚJO	9,021	81º
KENNED VALDECI ELIEZER MACHADO	9,020	82º
EDVALDO PEREIRA COSTA	9,005	83º
ANTONILDO EURIPEDES DA SILVA	9,002	84º
FLÁKSMA CALDEIRA DE CARVALHO	9,001	85º
FREDSON ANDRADE DE MENEZES	9,000	86º
EDSON VIEIRA DA SILVA	8,995	87º
EDILÉIA FIGUEIREDO DIAS	8,995	88º
TATIANE SCHMIDT	8,991	89º
FRED RUDIGUELLO	8,988	90º
JOSÉ AMORIM FILHO	8,987	91º
ERICA CHIRLEI DA SILVA RIBEIRO	8,987	92º
ALTAIR JOSÉ TURMINA	8,986	93º
MIGUEL RODRIGO CANDIDO	8,985	94º
RENILSON SOARES SOUZA	8,982	95º
DAVI BEZERRA LIMA	8,974	96º
VANUZA OLIVEIRA ARAUJO	8,972	97º
CAMILA MIRELA THEOBALD	8,971	98º
RONI EVANGELISTA DA SILVA	8,968	99º
JOCIELBE CARLETO	8,968	100º
GLEIDSON MARCELO DA SILVA	8,961	101º
CLAUDENÍ BARBOSA LIMA	8,961	102º
EZEQUIEL GALDINO RAMOS	8,957	103º
CLÉIA DE ARAÚJO SILVA	8,952	104º
WALNEY ALBANO DE MORAES	8,952	105º
PAULO ANTUNES DA SILVA	8,948	106º



VERIDIANA RUFINO DE CARVALHO	8,935	107º	JACKSON DE SOUZA MALTA	8,682	207º
VALNEI ALMEIDA ALEXANDRE	8,929	108º	HUGO RAFAEL DOS SANTOS	8,681	208º
MARCOS PEREIRA SOARES	8,928	109º	CRISTIANO CAMILO ALVES	8,680	209º
BRENO UCHOA MACIEL	8,928	110º	CÍCERO RODRIGUES DA SILVA	8,679	210º
GILCÉLIO BRITO DE JESUS	8,920	111º	RONDINALDO SOARES PEREIRA	8,677	211º
ELIAZAR VRENA	8,920	112º	MARCIO CARLOS VENÂNCIO	8,677	212º
ZENON RODRIGUES DA SILVA	8,916	113º	CLEUDEMILSON DA COSTA DA SILVA	8,675	213º
VANDERLEI FLORÊNCIO	8,913	114º	CLEDYSON VIDAL MELO	8,669	215º
SINESIO FARIAS DE SOUZA	8,911	115º	RAIMUNDO SILVANO NOGUEIRA DA SILVA	8,664	216º
JONAS DE OLIVEIRA GARCIA	8,909	116º	LEANDRO CÉSAR SAVEGNAGO	8,663	217º
SILVIO STANLEY TALHARI	8,908	117º	MARCO ANTONIO OLIVEIRA FIRMINO	8,659	218º
LUSMAR FARIAS DE CASTRO	8,908	118º	DOUGLAS MAGNO FERREIRA MACEDO	8,658	219º
LIZ CRISTINA PINTO DUARTE	8,903	119º	SÉRGIO APARECIDO F. COELHO	8,656	220º
EZEQUIAS BARBOSA DE ALMEIDA	8,901	120º	REGIMAR SILVA LIMA	8,654	221º
LEONIDAS GILLOPES DA COSTA	8,897	121º	NERCEU VIEIRA	8,652	222º
EINIVALDO LEITE	8,896	122º	SILVANO SARACINI	8,651	223º
SILVANO FERREIRA LIMA	8,893	123º	HELIO RICARDO ALVES DE BRITO	8,651	224º
JOSE ANTONIO AGAPITO	8,884	124º	GILVAN ALVES DA SILVA	8,650	225º
ARILSON DIAS FERREIRA	8,883	125º	IVÂNILSON LOPES BEZERRA	8,650	226º
RODRIGO DOS SANTOS	8,881	126º	MARCIO LOURENCO DA CONCEICAO	8,650	227º
RAIMUNDO GARDENIO RABELO COSTA	8,878	127º	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FARIAS	8,649	228º
PAULO ANTONIO LEITE DA SILVA	8,874	128º	CLEITON R. FERNANDES DE HOLANDA	8,648	229º
JOARI JOSÉ POSSE	8,873	129º	ANDERSON MIRANDA REIS	8,648	230º
RODRIGO BIANCHI BUZQUIA	8,870	130º	SILVIO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	8,648	231º
JOCELIO BARROS DE SOUZA	8,870	131º	WESLEY FRANCISCO DE SOUZA	8,642	232º
JAMIS VIANA FONSECA	8,870	132º	ROSANGELA FERREIRA ANEZ ALCANTARA	8,642	233º
DANIELLE SOARES DAMACENA	8,868	133º	SUELEN ALVES VALLE	8,641	234º
GERSEN DHERME PINTO DA SILVA	8,867	134º	JOSE DA COSTA ROCHA	8,641	235º
ERMESON SIQUEIRA DE ANDRADE	8,866	135º	FRANCINEUDO MOREIRA DOS SANTOS	8,641	236º
ALEXANDRE FERNANDES DE CASTRO	8,866	136º	CAIO AUGUSTO LIMA DA SILVA	8,641	237º
EDIVALDO SERAFIM DA SILVA	8,860	137º	EDVANDO ARAUJO DE LIMA	8,640	238º
RONEI PEREIRA ALMEIDA	8,858	138º	CLAUDECY DE BARROS SOUZA	8,640	239º
REGINALDO DA SILVA MENEZES	8,858	139º	ADELSON PEREIRA RODRIGUES	8,638	240º
RONILTON ALVES DA SILVA	8,856	140º	JOSE FERNANDES DE HOLANDA	8,636	241º
AGNALDO FERREIRA COSTA	8,854	141º	ALCIDES RECKEL	8,629	242º
MARIANO SILVA FILHO	8,839	142º	EDVAN NERY LOBO	8,628	243º
CLEMILSON EDUARDO DA SILVA	8,837	143º	JOSE VANDERLEI DE SOUZA	8,627	244º
ADRIANO DE ALCANTARA MACEDO	8,833	144º	MARCOS FRANCISCO CARDOSO	8,625	246º
ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	8,831	145º	KEYLA REIS SOUZA	8,623	247º
MÁRCIA AURORA APARECIDA BORGES.	8,824	146º	CRISTIANE ANGÉLICA BRIEL DE MELLO	8,622	248º
SANDRA CRISTINA DA SILVA	8,824	147º	HELINE ABREU BRAGA	8,622	249º
UÉSLEI AGOSTINHO DE SÁ	8,823	148º	MARCOS ANIBAL OLIVEIRA DE MORAES	8,621	250º
ROMIER JOSE QUEIROZ CHAGAS	8,822	149º	DARLETE AGUITONE MARIANO	8,621	251º
EZUEL PALOSCHI DOS SANTOS	8,817	150º	JOSE AVANI DAS CHAGAS JUNIOR	8,621	252º
JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	8,815	151º	JOSE GERALDO VIEIRA LIMA	8,620	253º
FRANCISCO VALENTE DE ARAÚJO	8,812	152º	AILTON FURTADO	8,620	254º
JOSE CARLOS SIMIONE	8,810	153º	CESAR PEREIRA PINHEIRO	8,617	255º
DIOGO FRANCISCO DA SILVA	8,809	154º	ALAN DA SILVA SAMPAIO	8,615	256º
ELIÉSER DIAS DE OLIVEIRA	8,808	155º	EMERSON ANDRADE DE SOUZA	8,606	257º
ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM	8,804	156º	ELEN QUEZIA ROCHA DOS SANTOS	8,606	258º
AGNALDO OLIVEIRA FRANCO	8,801	157º	DJEIZE ZIMMERMANN MOTTA	8,604	259º
JOSE MARIA MEIRELES FILHO	8,799	158º	ODAIR JOSÉ PICININ	8,604	260º
ORLANDO MOREIRA DA COSTA	8,798	159º	MANOEL FEITOZA CARRIL	8,602	261º
SANDRA NETTO BORGES	8,798	160º	ROGERIO BARROSO MARTINS DOS ANJOS	8,601	262º
SUZANA BARRETO RESENDE SILVA	8,798	161º	FABIO JUNIOR KRAUSE	8,600	263º
THIAGO JOSÉ ULKOWSKI DE MIRANDA	8,797	162º	WENNES DE LIMA MEDEIROS	8,600	264º
WAGNER HENNING	8,795	163º	ALDAIR JOSE RODRIGUES DE MOURA	8,599	265º
JONATAS GARCIA TESTA	8,792	164º	LINDOMAR RIBEIRO DA SILVA	8,597	266º
ADRIANO RIBEIRO ROSA	8,788	165º	CLEBSON DE MELO BOTELHO	8,595	267º
RICARDO GOULARTE LUCENA LIMA	8,786	166º	GRAZIELLA VIGGIANO AZEVEDO	8,594	268º
FERNANDO SOUZA OLIVEIRA	8,786	167º	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	8,593	269º
VALDECIR DA SILVEIRA	8,785	168º	FABICIO PEREIRA DOS SANTOS	8,593	270º
JOSIAS PEREIRA DIAS	8,784	169º	TATIANA RIBEIRO DE MATOS	8,592	271º
EDSON HERMES STIPP	8,781	170º	ADENILSON SILVA CHAGAS	8,591	272º
LUIS ANTONIO DOS SANTOS	8,777	171º	SANDRO SALES DE ANDRADE	8,589	273º
WHANDERSON ROGERIO POMPILO	8,774	172º	ELIZIANE MIRIAN MACHADO	8,582	274º
MARIVALDO DOS SANTOS LOPES	8,771	173º	UILIAN CRISTIAN DA SILVA	8,581	275º
CLEITON GOMES DE MELO	8,771	174º	ADRIANO FERREIRA PAES	8,581	276º
WILLIAN ROCHA DOS SANTOS	8,771	175º	WILLIAN DA SILVA VIANA	8,579	277º
WENDERSON MOREIRA DE AQUINO	8,767	176º	IDENILDO FERREIRA DE AQUINO	8,577	278º
DANIELLY GOMES FERREIRA	8,763	177º	JOSE CARLOS FRANÇA DOS SANTOS	8,574	279º
RENATO AMORIM DUTRA	8,756	178º	JOÃO ELIABE PASTORIO	8,574	280º
MAURICIO GOMES DE SOUZA	8,756	179º	ADRIANO ARROYO DA ROCHA	8,572	281º
MACSON DINIZ E SILVA	8,749	180º	RICARDO JOSE BONFIM	8,570	282º
ISMAR JOSE DE LIMA	8,747	181º	EDNALDO AMORIM DE SOUSA	8,567	283º
JORGE DA SILVA ALVES	8,744	182º	ANDERSON MARCOS VIEIRA	8,567	284º
ANTONIO CLAUDIOMAR R. SOARES	8,742	183º	JOSE CARLOS MAXIMIANO	8,566	285º
RONALDO REBEIRO DE ALMEIDA	8,738	184º	ANCELMO L. EVANGELISTA DOS SANTOS	8,565	286º
JAELEMA RAQUEL MUNIZ	8,737	185º	FRANCINALDO ARAÚJO SILVA	8,561	287º
ELITON ALTIVO DE ANDRADE	8,736	186º	FLÁVIO RAMOS ANDERSON	8,557	288º
FLEUDES ERNANES PEREIRA	8,736	187º	CLEBEILDO DE LIMA GOMES	8,557	289º
SIDNEI OHNEZORGE	8,736	188º	EDISNEI CARDOSO CAMARGO	8,556	290º
EPITACIO GOMES DULTRA	8,734	189º	ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA	8,554	291º
ANTONIO SERGIO CEZARIO DA SILVA	8,733	190º	ANDRE PRUDENTE DE ALMEIDA	8,554	292º
RILTON LOPES DA SILVA	8,733	191º	VALDEIR MOREIRA DE SOUZA	8,552	293º
WALTER GLOMBA	8,728	192º	EDIVAN DIAS MARIA	8,550	294º
ABEL BATISTA COELHO JUNIOR	8,728	193º	JACOB RODRIGUES NERY	8,548	295º
ERMESON GODINHO DA SILVA	8,728	194º	SERGIO LUIZ PINHEIRO	8,548	296º
AURELIO ROSA DA SILVA	8,718	195º	PAULO CLAUDINO VIEIRA	8,548	297º
EUROMAR ALBINO DOS SANTOS	8,718	196º	ELIANILTON LIMA DE CARVALHO	8,545	298º
CHIRLEY FELICIANO DA SILVA	8,716	197º	MASSILOM MARQUES DE CASTRO	8,542	299º
WHERVERTON FONTINELE MESSIAS	8,714	198º	NORMA FERREIRA RAMOS	8,541	300º
WILIAM MADALENO DA SILVA	8,710	199º	ELIAS SOARES DE MEDINA	8,536	301º
MARCIO SOARES KESTER	8,699	200º	FABIO FAGNER PEREIRA RAMOS	8,536	302º
FLAVEMAR SANTOS DE SOUZA	8,696	201º	ROGÉRIO TEIXEIRA DE CASTRO	8,535	303º
LEANDRO BORGES DE PAULA	8,692	202º	CLEILSON BISPO DE SOUZA	8,534	304º
ZILANDIA FERREIRA GONÇALVES	8,691	203º	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	8,532	305º
LEANDRO PEREIRA	8,691	204º	RONIELSON APARECIDO BABOLIN	8,531	306º
GIGIRIVER FIGUEREDO DA SILVA	8,684	205º	DOZIMAR PEREIRA	8,530	307º
JOÃO PAULO GASPAR	8,683	206º	WILSON RAIMUNDO JOSE	8,529	308º



SIDNEY RODRIGUES DE LIMA	8,526	309º	CHARLISSON DOS SANTOS SILVA	8,342	411º
ANTONIO FREDSON APRIGIO FERREIRA	8,525	310º	ADRIANO DOS REIS DIAS	8,341	412º
ELIEZER VRENA	8,525	311º	DENIVALDO ALVES OLIVEIRA	8,337	413º
REGINALDO MENDES MARTINS	8,524	312º	SIDNEI SILVA DE SOUZA	8,336	414º
HELEANDRO SALES DE ANDRADE	8,523	313º	RONISCLEIA DA SILVA SIQUEIRA	8,333	415º
RUSMAN FURTADO BONFIM	8,522	314º	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS	8,333	416º
EDSON DA COSTA RICARDO	8,520	315º	DOUGLAS GUIRADO SUCKOW BARBOSA	8,332	417º
EGUIBERTO MENDES DA SILVA	8,517	316º	EDER ESPINOSA LIMA	8,332	418º
CICERO DA ROCHA LEMOS	8,512	317º	EMERSON FREIRE DE LANES	8,332	419º
ISAC BORGES VITORINO	8,510	318º	EDARO CORREA DE FRANCA	8,331	420º
JOEL GAMA DO NASCIMENTO	8,509	319º	CÁSSIA APARECIDA MOTA	8,329	421º
VALDINEI SOUZA OLIVEIRA	8,502	320º	ISMAR SIMÃO DE SOUZA	8,328	422º
GEZIEL NOIMAM ANDRADE	8,502	321º	SAVIO CESAR DE ARAUJO FERREIRA	8,328	423º
JERONIMO RODRIGUES VILAR NUNES	8,499	322º	MÁRCIO JOSÉ SILVA BELFORT	8,326	424º
VIVIANA APARECIDA FRANÇA TAURINO	8,498	323º	ROQUE RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	8,324	425º
ANADEGE BRETANHA LIMA	8,494	324º	RONALDO MENDONÇA SILVA	8,321	426º
BRENO AUGUSTO BOLLATI PEIXOTO	8,492	325º	JAQUELINE SALDANHA MOURA	8,317	427º
THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA	8,491	326º	JHONATAS CORTES ROSA	8,316	428º
ABRAÃO PEREIRA COSTA	8,490	327º	MARCIO JOSE DOS SANTOS AZEVEDO	8,315	429º
FRANCISCO DE ASSIS R. DA CONCEIÇÃO	8,490	328º	ANDERSON CANTUARIA MARTINS	8,312	430º
RENILSON ALVES PINTO	8,489	329º	PAULO ADRIANO DOS SANTOS DUARTE	8,308	431º
ABGAIL DE FÁTIMA BUENO BARBOSA	8,488	330º	CLEVERSON ESTEVES DA SILVA	8,308	432º
ELIAS HENRIQUE DE PAULA	8,486	331º	KAROLINY DA SILVA RODRIGUES	8,307	433º
ALCICLEY ANTONIO R. RODRIGUES	8,484	332º	NOEL PINHO NOGUEIRA	8,307	434º
LUCAS TEIXEIRA LIMA	8,481	333º	NOEL FERREIRA DA SILVA	8,307	435º
SOSTENES DE OLIVEIRA DELFINO	8,477	334º	OZÉAS PIRES DE SOUZA	8,307	436º
ELIEZIO CERINO DE NOVAIS	8,476	335º	MICHEL ROBSON NOGUEIRA DA SILVA	8,306	437º
ANTONIO PAULO PETINARI LUCIO	8,475	336º	GIOVANE BRITO LOPES	8,305	438º
WILSON OLIVEIRA MACEDO JUNIOR	8,474	338º	FREDSON AGUIAR RODRIGUES	8,304	439º
CELIO RIBEIRO DE JESUS	8,471	339º	JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	8,303	440º
ROBSON BOTELHO PANTOJA	8,469	340º	VILSON CESAR DE LARA	8,302	441º
DANIEL IRAPUÁ UCHOA REBOUÇAS	8,468	341º	ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA	8,300	442º
AMAURY RIBEIRO DA FONSECA	8,464	342º	RIOMARSON LUIZ DE MORAIS AZAMBUJA	8,300	443º
RONIVON PEREIRA DE ALMEIDA	8,464	343º	CLIVER GOMES NOGUEIRA	8,298	444º
CLEITON FERREIRA LIMA	8,463	344º	EUGENIO COUTINHO MONTREUIL	8,298	445º
JOSE ORTOLANE FILHO	8,461	345º	WESLLEY ALVES DIAS	8,297	446º
FRANCISCO HILTON DE OLIVEIRA FILHO	8,459	346º	JARBAS LOPES DA SILVA	8,297	447º
ALAN JOSE DE MELO MACHADO	8,459	347º	ELIFAZ ALBINO TUPAN	8,296	448º
LUIZ CASTRO GOMES DA COSTA	8,459	348º	JOAQUIM SOUZA CARNEIRO	8,296	449º
JUNIO NUNES FOLGADO	8,458	349º	RAMESON AMAZONAS DOS S. AZEVEDO	8,296	450º
JOÃO PAULO GABRIEL	8,454	350º	HELIO GARCIA DE MENEZES	8,296	451º
MARCOS ANTONIO GERALDI	8,453	351º	GLAUBER OTÁVIO TABALIPA	8,296	452º
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	8,451	352º	VALMIR FREITAS NEVES	8,292	453º
ELIAS DOENHA	8,445	353º	SILVANO APARECIDO DA ROCHA	8,291	454º
FLÁVIO SCHELBAUER	8,443	354º	LEANDRO DA SILVA ANACLETO	8,290	455º
ÉLIO GIL DE AZEVEDO	8,440	355º	PAULO DOS SANTOS	8,289	456º
ELTON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	8,438	356º	WANDER BANDEIRA DE OLIVEIRA	8,287	457º
CHRISTIANO MENDES CHAGAS	8,436	357º	ELTON GOMES COIMBRA	8,287	458º
CLEDIANE FREIRE MEDEIROS DA SILVA	8,436	358º	JOSEVALDO SILVA TAVARES	8,284	459º
ROBERTO GUIMARAES COUTINHO	8,436	359º	TARCISIO PARADA DE CARVALHO	8,283	460º
IGOR SEBASTIÃO MENDES	8,428	360º	ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA	8,282	461º
MARCELO CZARNECKI MAYORQUIM	8,428	361º	GEOVANI DA COSTA NOGUEIRA	8,279	462º
MARCELO FERREIRA SAAVEDRA	8,423	362º	LEWINST ONE SILVA ROCHA	8,277	463º
ALDERLAN LIMA SABINO	8,423	363º	IGOR RODRIGUES ALVES	8,276	464º
PERICLES LUIS DOS SANTOS	8,423	364º	GILSON SOTE FILIPE	8,275	465º
CARLOS HENRIQUE CRUZ SANTOS	8,421	365º	JONES ALMEIDA FONSECA	8,274	466º
JANDIR JORGE FELBER	8,418	366º	ADAIR TAVARES SANTIAGO	8,273	467º
JAIRO ALVES CARNEIRO	8,417	367º	JUVENILSON MOURA SILVA	8,272	468º
SELHOMAR LOPES DE ARAUJO	8,417	368º	GEORJEAN DE ARAUJO OJEDA	8,270	469º
JOSE COSTA LUCAS	8,416	369º	ANDRÉ SOARES DOS SANTOS	8,265	470º
IGOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	8,414	370º	SANDRO ROBERTO LIMA LESSA	8,264	471º
ILI MARINHO DA SILVA	8,413	371º	DIVANIR SIMÃO	8,261	472º
SAMUEL NILSON DE OLIVEIRA	8,409	372º	NILSON CARLOS ANJO DE MELO	8,260	473º
ERICA VIEIRA DA COSTA	8,406	373º	ANDRIO DOS SANTOS RIBEIRO	8,255	474º
DANIEL SOUZA DE PAULA	8,402	374º	JOSE SAMUEL DA SILVA	8,252	475º
CLEBER FIRMINO DOS SANTOS	8,400	375º	LETÍCIA MARIANO PIRES ARAN	8,250	476º
ODAIR CAMILO FERREIRA	8,399	376º	VALMIR RODRIGUES DE BRITO	8,248	477º
LAURINDO LIMA DA ROCHA	8,399	377º	JUSCELINO CORREIA DOS SANTOS	8,246	478º
WANDERLEY JANUARIO VIEIRA	8,398	378º	ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO	8,242	479º
OSIEL CARNEIRO DA FONSECA	8,397	379º	ANGELO MÁRCIO ASSIS NEVES	8,241	480º
MAIQUY PAULO DE LIMA DA SILVA	8,397	380º	JOÃO BATISTA VALENTE DE ARAUJO	8,237	481º
MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	8,396	381º	RODRIGO MARTINS DALEPRANI	8,236	482º
PAULO FIRMINO ROSA JUNIOR	8,396	382º	SIDNEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	8,236	483º
TEIDE BARBOSA GOMES	8,394	383º	ROBERTO ASSIS DE FREITAS	8,234	484º
MAURICIO ALVES DA SILVA	8,390	384º	JOSE MARIA ALVES LEITE	8,233	485º
VARLLEI BRAGA	8,390	385º	FERNANDA NUNES PIMENTA DE SOUSA	8,227	486º
ELIVALTER GERALDO GONÇALVES	8,387	386º	CLEBSON LEANDRO MADEIRA	8,227	487º
RICARDO CLEUDO ROCHA SOARES	8,387	387º	MADYSON BRADAO HAYASHIDA	8,217	488º
ROCINEI SOUZA SANTOS	8,387	388º	LEANDRO MARQUES	8,215	489º
ROGÉRIO GOMES DA FONSECA	8,385	389º	JULIO CESAR ANTUNES PACHECO	8,214	490º
ROGÉRIO SPAGNOL	8,384	390º	DEIVSON LOPES BARBOSA	8,210	491º
JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE	8,384	391º	AGNALDO BEZERRA SILVA	8,203	492º
FREDSON AMORIM FERRAZ	8,383	392º	ELVIS SANTOS DE ARAÚJO	8,200	493º
LINDOMAR PEREIRA DE AGUIAR	8,379	393º	JADEILSON MARTINS DA CRUZ	8,199	494º
AQUILES SERGIO MACHADO DE MOURA	8,378	394º	JAKELYNO ESCOTT MAIA	8,196	495º
MOZER OLIVEIRA RODRIGUES	8,375	396º	ADEVALDO DA SILVA GILÓ	8,196	496º
FABIO PEREIRA DA SILVA	8,373	397º	EVALDO PEREIRA FARIAS	8,191	497º
MICHELE MACHADO MARQUES	8,373	398º	EVANDRO DE MELO FERREIRA	8,187	498º
HUDSON DE OLIVEIRA MERES	8,371	399º	RUBENS COUTI PEREIRA DA FONSECA	8,186	499º
RAFAEL ALVES PALOMO NETO	8,371	400º	FRANSCINEI FELIX PAVA	8,186	500º
MANOEL LEITÃO DA SILVA	8,362	401º	FRANCO NETO RODRIGUES BORGES	8,184	501º
ADEMIR DO VALE OLIVEIRA	8,361	402º	ELIELSON MENDONCA DE OLIVEIRA	8,183	502º
AMARILDO BRITO PANTOJA	8,361	403º	DIONE MARCIANO KLASSEN	8,180	503º
SANDRO LUIZ DOS SANTOS	8,358	404º	GLEDSON MOREIRA DE SOUZA	8,179	504º
FÁBIO LUIZ DA SILVA	8,354	405º	JOÃO F. TEIXEIRA DE MACEDO JUNIOR	8,175	505º
JOEL GOMES BERNARDO	8,353	406º	ERLOS RODRIGO DA SILVA REGO	8,172	506º
GENECI DE OLIVEIRA CUNHA	8,347	407º	ALEXANDRE TEODORO CARVALHO	8,172	507º
ALESSANDRO LIMA COSTA	8,346	408º	FABIANE JUVENAL DE LIMA	8,170	508º
ADEMIR VIEIRA RIBEIRO	8,344	409º	RENER DE OLIVEIRA MICHALSKI	8,168	509º
ANDERSON ANTONIO DE CARVALHO	8,343	410º			



DANIEL SANTOS DE SOUZA	8.167	510º	PATRICK DEPAILLER GHISLERI	7.959	609º
ELIEL FARIAS DE FREITAS	8.166	511º	SERGIO BARBOSA EVANGELISTA	7.956	610º
ALEXANDRO MARTINS DE MENDONÇA	8.164	512º	VALDIRENE FERREIRA DE FREITAS	7.953	611º
CLEBER TRAPPEL DE CARVALHO	8.163	513º	CLEBENILDO DE LIMA GOMES	7.946	612º
MARCIA MARIA FERREIRA LINS	8.162	514º	VANCEI DE SOUZA SILVA	7.945	613º
MARCOS ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA	8.159	515º	JORGE DE OLIVEIRA SILVA	7.941	614º
MARCIO LEANDRO BEZERRA SALTON	8.158	516º	ELIEL NUNES SILVINO	7.938	615º
OSEIAS RIBEIRO MIRANDA	8.158	517º	ENILTON DA SILVA SANTOS	7.937	616º
MARCELO FERREIRA DA SILVA	8.154	518º	GUERIN WERKLENHG	7.937	617º
ELVYS CASTRO SILVA	8.153	519º	WARNER LUCAS FEJO	7.932	618º
WANDERSON MATEUS DANTAS	8.150	520º	ANTONIO HARNOLDO ARAUJO DE SOUZA	7.926	619º
ROBSON CATACA DOS SANTOS	8.150	521º	ANA LÚCIA DE LIMA	7.924	620º
OLAVIO DO NASCIMENTO RAMALHO	8.150	522º	PAULO LIMA DA SILVA	7.922	621º
EDUARDO BOTELHO DOS SANTOS	8.149	523º	PAULO HENRIQUE MAZZALI	7.921	622º
GILMAR DE ASSIS ANDRADE	8.147	524º	RICARDO SANTOS BARROSO	7.907	623º
PATRICIA LENES DA SILVA SANTOS	8.145	525º	DILSON SILVA SANTOS	7.904	624º
EVAN UILSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	8.137	526º	UVARQUELANDIO SOUSA SANTOS	7.903	625º
ALEXANDRE JUNQUEIRA IGNÁCIO	8.129	527º	PAULO HENRIQUE DIOGO DA CRUZ	7.902	626º
LUIS MONTEIRO DA SILVA NETO	8.122	528º	LINCOLN OLIVEIRA SERRATH	7.902	627º
LUCIANO SILVA DE SOUZA	8.117	529º	NELSON CARLOS OJOPI	7.901	628º
ROSEMAR ANTONIO CECHINEL	8.117	530º	GUTEMBERGUE FREITAS OLIVEIRA	7.899	629º
RONALDO SANCHEZ FELISZYN	8.114	531º	JURANDIR CLAUDIO D'ADDA	7.899	630º
ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO	8.110	532º	ANTONIO DELZUMIR PESSOA DA SILVA	7.896	631º
MARCELO ATANÁZIO DE OLIVEIRA LIMA	8.109	533º	ADMILSON LUIS BANDEIRA PINHEIRO	7.896	632º
NABIL JEOVANY BEZERRA GORAYEB	8.108	534º	ELIAS FREITAS RODRIGUES DA SILVA	7.885	633º
HAIRTON MENDES DA TRINDADE	8.107	535º	EVERSON VICENTE DE LIMA	7.881	634º
FELIPE DE LIMA SOUSA	8.107	536º	QUELSON AMORIM FERRAZ	7.880	635º
WILLIAN ROBERTO SANCHES FILHO	8.107	537º	ROGINALDO DA SILVA ROMANINI	7.879	636º
WESCLER FABEM COELHO	8.104	538º	TIAGO PEREIRA MEDEIROS	7.874	637º
ADRISON CLAY DA CRUZ ASSUNCAO	8.104	539º	XERNILSON FERREIRA DA SILVA	7.870	638º
VERONICA FERNANDA CARNELOSE	8.103	540º	ELTON VANDER OLIVEIRA	7.864	639º
ENOQUE GONCALVES DA SILVA	8.103	541º	JULIO CESAR DE MATOS	7.862	640º
ADOLFO GONSALO DO E. SANTO JUNIOR	8.100	542º	JOCIRO OLIVEIRA DE SOUZA	7.861	641º
GILMAR BARBOSA	8.099	543º	MARCELO LOURENÇO FERREIRA	7.859	642º
LUCIANE RODRIGUES LOPES	8.097	544º	RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA	7.857	643º
MAGNA DO CARMO CRUZ	8.097	545º	EUGENIO ROCHA GOMES LIMA	7.854	644º
RENATO RODRIGUES DE MORAES	8.094	546º	ANDER CLEDIONEY REIS	7.854	645º
JOAO FERNANDES BRANDÃO DE FREITAS	8.090	547º	JOSE LUIZ VIEIRA	7.850	646º
JOÃO BERNARDES DA SILVA	8.089	548º	EGILDO DA CONCEICAO NOGUEIRA	7.848	648º
ERICO FABIANO SILVA BRANDÃO	8.086	549º	MARCO LIMA DE SOUSA	7.847	649º
VALMIR ALVES DIAS	8.084	550º	WINSTON SANTOS RUIZ	7.838	650º
MARCIO CASSIANO FEITOSA	8.077	551º	FRED UILIAN DOS SANTOS CORREA	7.836	651º
JARDE FERREIRA DOS SANTOS	8.074	552º	GUSTAVO RAFAEL RAMOS CERQUEIRA	7.836	652º
ALCIMAR DE SOUZA LIMA	8.072	553º	MARCOS ANTONIO SOBRAL DE OLIVEIRA	7.832	653º
WALDEMAR DA SILVA GOMES	8.071	554º	CRISTIANO PEREIRA DE LIMA	7.832	654º
GUILHERME HILARIO DE ABREU NETO	8.067	555º	PAULO GRACIANO DOS SANTOS	7.830	655º
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	8.064	556º	SALVELIANO DE MENDONÇA PEREIRA	7.825	656º
VILSON DE MELO XAVIER	8.064	557º	EDUARDO SIQUEIRA DA SILVA	7.824	657º
CLARISMUNDO VIRGINO DA S. FILHO	8.063	558º	JAMES CARNEIRO DE ARAUJO	7.824	658º
EDILSON JOSE AGUIAR	8.062	559º	RICHARDSON PABLO ARCANJO DAS NEVES	7.823	659º
ADRIANO LEITE SILVA	8.062	560º	UELDER PEREIRA DA SILVA	7.822	660º
ISAAC COSTA ARAUJO FILHO	8.061	561º	LEOMAR AZEVEDO MARTINS	7.819	661º
ERIK SANCHEZ NOGUEIRA	8.061	562º	FRANCISLY ARAUJO BRAGA	7.813	662º
VANDERLEY WIONCZAK	8.059	563º	AUDINEIA TEIXEIRA DA SILVA	7.813	663º
OZIEL CORREIA	8.058	564º	CLEIDSON EDUARDO DA SILVA	7.808	664º
HUDSON DA COSTA PEREIRA	8.057	565º	NAMIR ALQUIERI	7.796	665º
ADENOR SILVA DE SOUZA	8.056	566º	GESSI PEREIRA DA SILVA	7.791	666º
YONARA SILVEIRA SALES	8.054	567º	LUIS ROGERIO LOPES DA COSTA	7.782	667º
LEOGILSON BARBOZA LUCAS	8.051	568º	MAXLEI LUZ SILVA	7.779	668º
ALEXANDRO NERY NASCIMENTO	8.045	569º	ROSIVELTON BATISTA DE ASSIS	7.773	670º
JESUINO SILVA BOABID	8.042	570º	ALEX CUJUI DE FREITAS	7.765	671º
CASSANDRA CASSIA S. CARDOSO	8.029	571º	NAZARENO AUDINEILSON P. DA SILVA	7.763	672º
CLODOALDO FARIAS NASCIMENTO	8.028	572º	ROBSON SCHULTZ SCHROCK	7.760	673º
JOSUÉ BASTOS DA CUNHA	8.027	573º	ACLEUMISSON ORTIZ BARROS	7.758	674º
ROMILSON GUEDES	8.023	574º	MARCELO JORDÃO DA SILVA	7.754	675º
SERGIO GONÇALVES DA COSTA	8.022	575º	ADAILTON AZEVEDO DE OLIVEIRA	7.747	676º
GELSINEY BEZERRA PASSOS	8.021	576º	SERGIO SILVA MORAES	7.738	677º
ROZIVALDO AGUIAR FURTADO	8.019	577º	JAQUELINE SAMPAIO SOARES	7.738	678º
ALAN KARDEC DOS SANTOS PINHEIRO	8.019	578º	ADAILTO FERREIRA PESSOA	7.737	679º
HENRIQUE L. VASCONCELOS SOARES	8.016	579º	DAIANE RODRIGUES	7.736	680º
HARRY TESKE NETO	8.016	580º	RODRIGO RUAS ARRUDA	7.736	681º
CLENIO NOGUEIRA CARDOSO	8.012	581º	LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	7.728	682º
EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	8.011	582º	DAVI DEBRIE CUJUI	7.727	683º
LUZINALDO NUNES MONTEIRO	8.009	583º	DÁRIO DE SOUZA MATOS	7.727	684º
WANDERLEY BARROS DE CASTRO	8.004	584º	EDY CARLOS NERY LOBO	7.726	685º
EDSON SOARES VITERBO NETO	8.004	585º	SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA	7.725	686º
JUDSON DA SILVA PENHA	8.003	586º	ABILIO JULIAO DA S. ARAUJO	7.715	687º
HOSCAR GOMES DA SILVA	8.001	587º	LAILDSONEI ASSUNÇÃO DE MORAES	7.709	688º
CASSIO DOS SANTOS GAMA	8.000	588º	JOSE MAX EHLKE SARABIA	7.704	689º
WLADIMIR DE FERREIRA NATAL	7.998	589º	LUIS GUSTAVO CARVALHO ALDUNATE	7.701	690º
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA PANTA	7.998	590º	CLEBER ALMEIDA DA CRUZ	7.699	691º
JOSE TOMAZ COSTA	7.997	591º	RICARDO PRATES FERNANDES	7.686	692º
JACKES DA SILVA OLIVEIRA	7.995	592º	GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	7.683	693º
WALLSSON MALAQUIAS DA SILVA	7.994	593º	JOZE RODRIGUES DA SILVA	7.666	694º
ACLEVECTON ROCHA RODRIGUES	7.994	594º	JOAO VIANA DA SILVA	7.661	695º
VANDEMILSON DA SILVA CAETANO	7.993	595º	JUSCIANO ARAUJO DE CASTRO	7.659	696º
FRANCISCO ALEXSANDRO F. JANUÁRIO	7.993	596º	VAGNE BORGES DA SILVA	7.657	697º
JOAO HOMERO BOTELHO DE LIMA	7.991	597º	SOLUEDY ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS	7.655	698º
RONALDO RODRIGUES DE SOUSA	7.989	598º	MANOEL PEDRO DE ALCANTARAA. DA S. JUNIOR	7.643	699º
JOSE DIAS NETO	7.989	599º	GEISON ALVES DOS SANTOS	7.628	700º
EDILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	7.987	600º	VANDERLEI APARECIDO DE GOES	7.624	701º
CLAUDIOMAR OLIVEIRA DE ASSIS	7.987	601º	WEMERSON DO NASCIMENTO MONTEIRO	7.622	702º
FRANK MARQUES GOMES DA SILVA	7.986	602º	SILVIO MARCOS DE ARAUJO FERREIRA	7.619	703º
VINICIUS COELHO DINIZ	7.985	603º	ERNANDO DOS SANTOS COELHO	7.604	704º
WANDERLEY SOARES DA SILVA	7.981	604º	UDSON MARTINS SILVA	7.603	705º
CRENILSON MARQUES PEREIRA	7.976	605º	NILTON ROGERIO FREIRE CARVALHO	7.595	706º
ERIK WILLIAM SAB COELLAR	7.974	606º	VALERIO PEREIRA ARAUJO	7.588	707º
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	7.963	607º	MARCELO ALEX DE OLIVEIRA BRITO	7.579	708º
MAYKO FRANKLIN AZEVEDO VERAS	7.961	608º	GUALTER LIMA CASTRO	7.579	709º



JEFERSON ROBERTO HIFRAN	7,578	710º
ELIAS MIGUEL GALINDO	7,570	711º
PAULO ANDRE MOREIRAATAIDE	7,553	712º
JONASMAR FELIX BRAGA	7,534	713º
JOSE FERDINAND PEREIRA DA ROCHA	7,534	714º
MELQUISEDEQUE ABRAMOVSKI	7,518	715º
DUELI NUNES TALON	7,498	716º
ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA	7,497	717º
JAILSON ZARCO DE OLIVEIRA	7,484	718º
ABRAÃO DO CARMO SUSSUARANA	7,480	719º
JANDERSON SILVA MAIA	7,463	720º
CLEBSON PEREIRA CRUZ	7,457	721º
DAVID FRANCISCO DE OLIVEIRA	7,456	722º
LUCAS ALMEIDA MACHADO	7,443	723º
ROGERIO BITENCOURT DA SILVA	7,427	724º
UELITON LUIZ FERNANDES LIMA	7,399	725º
MAURO SANDRO LOPES	7,394	726º
CRISTIANO SANTOS COELHO	7,376	727º
JEREMIAS FERREIRA BASTOS	7,366	728º
ERIC BOTELHO DE ALMEIDA	7,363	729º
ERLANDE COSTA CUNHA	7,349	730º
ALAN CARDECK MARQUES	7,338	731º
IVAN DINAILSON MATOS DE SOUZA	7,329	732º
IVANOR LUIS DOS SANTOS	7,319	733º
FRANCENILSON DA SILVA	7,293	734º
ERICK GONCALVES BEZERRA	7,254	735º
ROSICLEY DA SILVA	7,140	736º
POLLYANA ALMEIDA DE MORAIS	7,061	737º
ANDRÉ LUIZ DA CRUZ PRESTES	7,041	738º
CRISTIANO FRANCISCO CARDOSO REIS	7,024	739º
FRANCINEI OLIVEIRA SILVA	7,010	740º
ELIEZIO FERREIRA DE CARVALHO	6,994	741º
JOSE DE ANCHIETA ALVES BARROS	6,861	743º

b. Aprovados em 2ª época – Policial Militar

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO NO CFBPM
EDUARDO MACEDO SOTELI	8,784	744º
CLAUDIO PAULINO DE LIMA	8,701	745º
RONALDO JOSE GONÇALVES ARAUJO	8,700	746º
RONY KLEWSON OLIVEIRA	8,693	747º
CLAUDIO FERREIRA GONZALEZ	8,601	748º
AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA	8,531	749º
FRANCISNEI SERAFIM DA SILVA	8,519	750º
NADILA DE ABREU MARQUES	8,438	751º
ROBERTO DA SILVA SIMÕES	8,427	752º
SÉRGIO CÍCERO DE OLIVEIRA	8,397	753º
ISABELA MAMED BOMFIM	8,383	754º
WELLESST FERREIRA DA SILVA	8,375	755º
SAMUEL TAVARES LOPES	8,369	756º
DAVI FERREIRA MARTINS	8,337	757º
RONALDO JÚNIOR CARNELOSSI	8,318	758º
CLAUDIO DE SOUZA DOURADO	8,288	759º
JOSÉ ROBERTO VICENTE	8,278	760º
FRANCISCO UESCLEI L. DA SILVEIRA	8,272	761º
JANAINA CORREIA OLIVEIRA	8,268	762º
DIOY DA SILVA SOUZA	8,244	763º
JOÃO JÚNIOR GONÇALVES RODRIGUES	8,215	764º
DIABELSO TEODORO DE SOUZA SOBRINHO	8,202	765º
ALEX VIEIRA DE LIMA	8,199	766º
MARCELI CABRAL FERREIRA	8,196	767º
EMANUEL FERREIRA COSTA	8,191	768º
JOCIMARA VIEIRA LIMA SANTOS	8,181	769º
CLEITON LOPES BARBOSA	8,163	770º
JÔNATAS FÉLIX BRAGA	8,162	771º
PAULO ROBERTO LESSA DE LIMA	8,159	772º
VANESSA CRISTINA GAGLIARDI	8,146	773º
ANDRÉ OTÁVIO FEITOSA DA SILVA	8,140	774º
WANDO NASCIMENTO SILVA	8,139	775º
LENILDO RIBEIRO DE FREITAS	8,135	776º
FABIANO CARVALHO COUTINHO	8,115	777º
WELLINGTON FERNANDES DE SOUZA SENA	8,102	778º
ELIONES VITURINO DIAS	8,101	779º
JOSE RONALDO OLIVEIRA RAMOS	8,091	780º
DANIEL DE LOIOLA PAIVA	8,068	781º
GILDA SILVA MAIA	8,055	782º
EDUARDO DELMONDES ALVES	8,053	783º
MICHEL DAVEIS GALEAZZI	8,049	784º
EDERSON FEITOZA PEREIRA	8,048	785º
CELIO SOBREIRA REGIS	8,034	786º
ALEQUESANDRO DE ANDRADE	8,023	787º
OSMAR MODESTO P. DAS C. JÚNIOR	7,993	788º
DEVONILDO DE JESUS SANTANA	7,971	789º
ÉDER CÉSAR MERCADO FERREIRA	7,962	790º
EDSON MARQUES ZEBALOS DE SOUZA	7,914	791º
REGIS WELLINGTON SILVERIO	7,887	792º
EDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	7,886	793º
LEMAR SEVERINO ALVES	7,871	794º
JEFFERSON DE FREITA MOUZA	7,843	795º
JONHATA SANTANA NOBREGA	7,839	796º
GILBERTO MARQUES TEIXEIRA	7,836	797º
WEMENSON ELI COSTAALLEYEN	7,834	798º
ROGERIO CARNEIRO DOS SANTOS	7,833	799º
EDIVALDO PEREIRA SANTIAGO	7,826	800º
RAIMUNDO ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA	7,824	801º
JOSÉ AGNALDO MEDEIROS	7,796	802º
JANDER ARAUJO SOARES	7,777	803º
AGNALDO SANTOS SILVA	7,733	805º

EDVALAMORIM DE OLIVEIRA	7,718	806º
LEONILSON LOPES DE OLIVEIRA	7,704	807º
MANOELAVELINO PESSOA MOTA	7,700	808º
EVALDO DE BRITO RODRIGUES	7,692	809º
ADERALDO PAES DA SILVA	7,681	810º
MARCELO DA SILVA RESENDE	7,680	811º
JOSE EMILSON VIEIRA DIAS	7,665	813º
ELIAS RAMIRES	7,660	814º
EMERSON SANTOS DA SILVA	7,643	816º
EDMUNDO DO AMARAL TEIXEIRA	7,636	817º
JOAO MIGUEL LOPES BARBOSA	7,631	818º
RANGEL DOURADO SANTOS	7,626	819º
THIAGO NOVAER SILVA	7,621	820º
ERIC DA COSTA SICSU	7,588	822º
EVANDRO RAIMUNDO BENTO DE SOUZA	7,552	823º
FRANCISCO GARCIA GALVÃO	7,538	824º
CLAUDIO LOPES RODRIGUES	7,516	825º
JESUS JOSUÉ DA SILVA	7,454	826º
BEATRIZ SANCHEZ DOS SANTOS	7,341	827º
JOSÉ NEY MARTINS JÚNIOR	7,338	828º
FÁBIO JOSÉ WILSON	7,258	829º
GLAUBER EREIRA REIS	7,254	830º
ERNESTO VICENTE OLIVEIRA	7,252	831º
WILTON FONSECA CHOQUERES	7,137	832º
KLAUS LAURIANO DE CARVALHO	7,008	833º
CLAUDIO LEMOS DA SILVA	7,004	834º
VALBENILSON PEREIRA TAVARES	6,929	835º
HARITHEWAM SOUSA DA SILVA VIEIRA	6,914	836º

c. Aprovados (Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, sem relação de causa e efeito com a atividade de ensino)

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO NO CFBPM
ROBERTO BATISTA DA SILVA	8,627	245º

Observação: por força do que dispõe o Estatuto da Polícia Militar, o candidato só poderá ser incluído quando estiver plenamente capaz para o exercício das atividades operacionais inerentes à Polícia Militar.

d. Aprovados (Alunos matriculados por força de liminar, cujo mérito do Mandado de Segurança ainda não foi julgado)

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO NO CFBPM
JOAQUIM SOARES EVANGELISTA JÚNIOR	8,673	214º
JOSÉ VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA	8,475	337º
CELIANE SAVEGNAGO	8,376	395º
JACKSON ALVES FERREIRA	7,848	647º
IZAILDO DA COSTA SAMPAIO	7,776	669º
ANDERSON BELARMINO COUTINHO	6,933	742º
JOSÉ AMADEU RIBEIRO VIERO	7,768	804º
ALVARO GABRIEL AQUINO FELISMINO	7,675	812º
ADRIANO F. VIEIRA FERNANDES	7,655	815º
LUCIO LOPES	7,588	821º

2. Reprovados por falta de aproveitamento e frequência

NOME	MATÉRIA
MAISA DOS SANTOS PAVAN	ITI, SAÚDE FÍSICA E ESTÁGIO OP. SUPERVISIONADO.

Observação: a candidata não participou das atividades que exigiam esforço físico, de acordo com parecer médico datado de 09/09/2002, por estar grávida. O seu afastamento das atividades práticas gerou falta de frequência e, conseqüentemente, falta de aproveitamento.

3. Outras situações
a. Desligados

ORDEM	NOME	MOTIVO
1	MAURO TORRES LIMA	A pedido
2	LÍDIA NUNES DE CASTRO	A pedido
3	FLÁVIA ALBUQUERQUE RODRIGUES	A pedido
4	LIDIANE VALÉRIA DO NASCIMENTO	A pedido
5	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	A pedido
6	ABLIANO DOS SANTOS CUSTÓDIO	A pedido
7	RÔMULO GADELHA RIBEIRO	A pedido
8	ANA PAULA GILIO GASPAROTO	A pedido
9	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA NETO	Ord. judicial (cassação da liminar)
10	FRANCISCO CARLOS DA S. NASCIMENTO	Ord. judicial (cassação da liminar)
11	GILBERTO WEISSER	Falta de frequência
12	RODRIGO DA SILVA CAVALCANTE	Falta de frequência
13	AIRTON TRINDADE DA SILVA	Falta de frequência
14	SALIM PINTO DA SILVA	Escolaridade falsa
15	EDNEI CELESTINO DA SOUSA	Escolaridade falsa
16	DOMINGOS XAVIER SOUSA JÚNIOR	Incompatibilidade disciplinar
17	ADRIANO PEREIRA PRESTES	Incompatibilidade disciplinar
18	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Incompatibilidade com a função policial militar
19	GLEUBER LUIZ PANTOJA LIRA	Incompatibilidade disciplinar
20	MAISA DOS SANTOS PAVAN	Falta de aproveitamento
21	MARIO MARCIO DA COSTA PROENZA	Falta de aproveitamento
22	ALEX FERREIRA COSTA	Incompatibilidade disciplinar
23	ÉRCULES CARVALHO	Incompatibilidade disciplinar
24	FRANK DOS SANTOS NORTE	Incompatibilidade disciplinar
25	EZIO GABRIEL DA SILVA	A pedido
26	JAIR MORO MARTINS	A pedido
27	FREDE BARBOSA DO NASCIMENTO	Ord. judicial (cassação da liminar)
28	JOSSEMAR DE ÁVILA	A pedido
29	CLAUDIO MONTEIRO HENRIQUE	A pedido
30	GLAUCIANO FERREIRA DA SILVA	Ord. judicial (cassação da liminar)
31	JOSÉ MARCELO DE ABREU SOLOMÃO	A pedido
32	LUCIANO DOS SANTOS DIAS	Ord. judicial (cassação da liminar)

IPERON

**PORTARIA Nº 139/GARH/GAB/IPERON
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/01181/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores: **Cilfarney Silva da Fonseca**, Gerente de Cadastro, matrícula 300008541 e **Gualberto Nonato Gomes Sobral**, Motorista, matrícula nº 300034312, para prestar maior divulgação, acompanhamento e esclarecimento de dúvidas sobre o recenseamento deste Instituto nos sete (07) municípios do Cone Sul do Estado: Pimenteiras, Cerejeiras, Corumbiara, Cabixi, Colorado do Oeste, Vilhena, Chupinguaia e Pimenta Bueno/RO,

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 13 (treze) diárias no período de 13/10/2008 à 25/10/2008, para os servidores acima evidenciados.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

**PORTARIA Nº 138/GARH/GAB/IPERON
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13627, de 21 de maio de 2008,

RESOLVE:

ART. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria nº 100/GARH/GAB/IPERON de 31/07/2008, que concedeu Progressão Funcional e Promoção aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, de acordo com o Artigo 33 e 34 da Lei Complementar n.º 086/93.

ONDE - LÊ:
NÍVEL MÉDIO

NOME DO SERVIDOR CLASSE/REFERÊNCIA
ROSILENE G. DA S. ALVES C-11

LEIA – SE:
NÍVEL MÉDIO

NOME DO SERVIDOR CLASSE/REFERÊNCIA
ROSILENE G. DA S. ALVES C-14

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2008.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

Secretaria de Assistência Social

**PORTARIA Nº 24/GAB/SEAS
Porto Velho/RO, 15 DE OUTUBRO DE 2008.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de setembro de 2008, publicado no DOE nº. 1082 de 16.09.2008.

R E S O L V E

Art.1º - DESIGNAR Comissão de Levantamento Patrimonial desta Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, a fim de, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos do Inventário Físico-Financeiro, referente ao exercício financeiro do ano de 2008 com a realização de serviços e levantamentos dos bens patrimoniais e de baixa de bens inservíveis da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e troca das referidas placas de tombamento, em substituição da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia – FASER por Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS no interior do Estado, nas seguintes localidades : **Alta Floresta, Alto Alegre, Cabixi, Cacoal, Castanheiras, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado, Corumbiara, Costa Marques, São Francisco, Seringueiras, São Miguel, Espigão D'Oeste, Estrela de Rondônia, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia, Nova Querência, Novo Horizonte, Parecis, Pimenta Bueno, Presidente Médice, Rolim de Moura, Santa Luzia, São Felipe, Primavera de Rondônia e Vilhena/RO** indicando os seguintes servidores: Maria das Graças de Castro – SIAPE 069.376.2(Agente Administrativa), Aline Maria Zangrando – Matrícula 300.072.339(Chefe de Núcleo) e Francisco da Silva Mendes – Matrícula 300.075.515(Motorista Oficial).

Art.2º - O prazo para a atuação da referida Comissão será para o período de 15/10/2008 a 12/11/2008.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SARA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA-ADJUNTA/SEAS/RO

**PORTARIA Nº 25/GAB/SEAS
Porto Velho/RO, 15 DE OUTUBRO DE 2008.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de setembro de 2008, publicado no DOE nº. 1082 de 16.09.2008.

R E S O L V E

Art.1º - DESIGNAR Comissão de Levantamento Patrimonial desta Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, a fim de, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos do Inventário Físico-Financeiro, referente ao exercício financeiro do ano de 2008 com a realização de serviços e levantamentos dos bens patrimoniais e

de baixa de bens inservíveis da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e troca das referidas placas de tombamento, em substituição da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia – FASER por Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS no interior do Estado, nas seguintes localidades : **Alto Paraíso, Ji-Paraná, Ariquemes, Buritis, Cacaupônia, Campo Novo, Candeias do Jamary, Cujubim, Extrema, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Mirim, Itapuã do Oeste, Jaru, Machadinho do Oeste, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Califórnia, Nova Mamoré, Nova União, Ouro Preto, Rio Crespo, Teixeiraópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso./RO** indicando os seguintes servidores: Maria das Graças de Castro – SIAPE 069.376.2(Agente Administrativa), Aline Maria Zangrando – Matrícula 300.072.339(Chefe de Núcleo) e Francisco da Silva Mendes – Matrícula 300.075.515(Motorista Oficial).

Art.2º - O prazo para a atuação da referida Comissão será para o período de 17/11/2008 a 15/12/2008.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SARA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA-ADJUNTA/SEAS/RO

**PORTARIA Nº 23/GAB/SEAS
Porto Velho/RO, 15 DE OUTUBRO DE 2008.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de setembro



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP:78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

de 2008, publicado no DOE nº. 1082 de 16.09.2008.

RESOLVE

Art.1º - LOTAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº. 0703268, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na **CASA DO ANCIÃO "SÃO VICENTE DE PAULA"**, da Gerência de Assistência e Desenvolvimento Social – GEADS/SEAS, com cumprimento de horário de trabalho de 7:30 às 13:30 horas, a contar de 15 de setembro de 2008, conforme MEMO Nº.118/GPE/SEAS, de 15 de setembro de 2008.

Art.2ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

SARA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA-ADJUNTA/SEAS/RO

Secretaria de Saúde

ADENDO MODIFICADOR I

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2008/SESAU/RO

PROCESSO Nº.: 01.1712.01079-00/2008

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para executar Reforma nos Corredores Principais Internos e Externos, Psiquiatria e Estacionamento do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP/SESAU, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

UNIDADE INTERESSADA: HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO

A Secretaria de Estado da Saúde, através de seu Presidente Sr. **Rogério Pereira Santana**, designado pelo Decreto Estadual nº. 13.546 de 08 de Abril de 2008, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório que o mesmo sofreu as seguintes alterações SUBSTANCIAIS nos seguintes itens do Edital e Anexos:

- Preâmbulo itens 1 e 2.1.
- Anexo I, o item nº. 05 – Memorial Descritivo das Instalações de Combate a Incêndio.
- Item 16, em especial no subitem 16.2.
- Item 7.3 "a".
- Item 7.3 "b".
- Item 1.2 da planilha orçamentária, referente a Taxas e Emolumentos.

Comunicamos que se encontra disponível para retirada dos interessados o "novo" ATO CONVOCATÓRIO contendo as alterações efetuadas, e o mesmo poderá ser retirado na Secretaria de Estado da Saúde, sito a Rua Gonçalves Dias nº. 812 - Térreo Porto Velho - RO. Em atendimento ao disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 24 de Novembro de 2008.

HORÁRIO: 10hs00

ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias nº. 812 – Térreo – Bairro: Olaria

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-7203, fonel/fax: (69) 3216 - 8907.

Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro/SESAU/RO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2008/CPL/SESAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.00982-00/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, através do Pregoeiro Rogério Pereira Santana, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público aos participantes da licitação em epígrafe que, fica DESIGNADA, para prosseguimento do certame licitatório, nova data de abertura para proceder resultado da análise das propostas, diligência, fase de lance e demais atos pertinentes ao certame.

DATADA ABERTURA: 21 DE OUTUBRO DE 2008.

HORÁRIO: 09h

Porto Velho-RO, 17 de Julho de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

Processo nº: 01-1712.00413-00/2007 (vols. I a IV)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls. 1008/1010, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **PLANACON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 37.754,23 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, conforme consta do Processo Administrativo nº 01-1712.00125-00/2005 (vols. I a IV), referente aos serviços de limpeza, higienização, desinfecção, lavanderia, manutenção predial e coleta interna de lixo hospitalar no Hospital Regional de Extrema - HRE, referente ao mês de setembro de 2008, Nota Fiscal anexa, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.00847.00/2007 (vols. I a III)
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o Despacho as fls. 609, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)**, conforme Processo nº 1712.00847.00/2007 (vols. I a III), referente a despesas com aquisição de material de laboratório, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 06 de outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Impressos

Gráficos (Pasta com 02 bolsos, Cartão SUS, Caneta personalizada e Certificado) para o evento Avaliação e Implementação do Projeto Cadastral Nacional de Saúde e Sistema de Informação para atender as necessidades do GPES – Gerência de Programas Estratégicos de Saúde, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01147-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta da seguinte empresa: **ANGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, vencedora dos itens: 01 a 04, valor unitário do item 01 R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) item 02, no valor unitário de R\$ 0,02 (dois centavos) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) item 03, no valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e o valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) item 04, no valor unitário de R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais). Perfazendo o Valor total do certame de R\$1.558,00 (hum mil e quinhentos e oitenta e oito reais). Porto Velho, 14 de Outubro de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 1712.000408-0003/2005
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, bem como as justificativas produzidas no mesmo, fls. 1961/1962, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ROCHA – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, o débito no valor total de R\$ 178.176,96 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente às despesas com serviços de segurança e vigilância para atender ao CAPS, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, o Hospital de Cacoal, o Hospital Regional de Extrema e Burity, HESJP-II, Almoarifado Central, HBAP, Hospital de Guajará-Mirim e de Ariquemes, e sede SESAU, no mês de setembro de 2008, notas fiscais anexas.

Porto Velho, 16 de outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00089-00/2008, que foi dispensada a licitação visando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática, objetivando atender as necessidades do Projeto de Pesquisa desenvolvido por este Centro

Formador, no valor de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais), em favor da Empresa A. DA SILVA MENEZES – ME, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/CETAS.

Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de no valor de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS

torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00088-00/2008, que foi dispensada a licitação visando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo (constantes na justificativa de compras), objetivando atender as necessidades do Projeto de Pesquisa desenvolvido por este Centro Formador, no valor de R\$ 5.842,60 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), em favor da Empresa A. DA SILVA MENEZES – ME, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/CETAS.

Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de no valor de R\$ 5.842,60 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS

torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00074-00/2008, que foi dispensada a licitação visando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo (constantes na justificativa de compras),

objetivando atender as necessidades do Curso Técnico em Higiene Dental ofertado por este Centro Formador, no valor de R\$ 6.582,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais), em favor da Empresa AMAZON GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/CETAS.

Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de no valor de R\$ R\$ 6.582,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 1117/08-GAB/SEDUC

Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

ASECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova redação à Portaria n. 0959/08-GAB/SEDUC, de 3.10.2008, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º. Instituir o Comitê Estratégico Estadual para implantação/implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE - Escola e PES nas escolas do estado de Rondônia.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo mencionados, para sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê ora instituído:

- Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini;
- Eliete Carvalho de Oliveira Gomes;
- Maria Auxiliadora da Silva Araújo;
- Dalzilene Oliveira Bernardo Lopes;
- Joseli da Silva Souza.

Art. 3º. Compete ao Comitê Estratégico Estadual:

I - promover qualificação na metodologia do PDE-Escola;

II - promover reuniões visando à socialização e ao encaminhamento das ações do Comitê;

III - analisar e aprovar o PDE - Escola por meio de Parecer Técnico;

IV - estabelecer sistemática própria de monitoramento do PDE - Escola em sua rede;

V - realizar levantamento para conhecimento dos cenários dos pólos diagnóstico

e perfil das escolas e comitês;

VI - elaborar calendário de acompanhamento, por etapa, do processo de elaboração execução do PDE - Escola;

VII - realizar sessões de estudo e avaliação entre a equipe permanente;

VIII - monitorar, bimestralmente, "in loco" os Comitês Estratégicos Regionais;

IX - assessorar as secretarias municipais de educação;

X - formar os comitês estratégicos regionais e municipais;

XI - sensibilizar os gestores regionais e escolares sobre a importância da implementação do PDE - Escola;

XII - realizar encontro anual com todos os pólos, para troca de experiências e avaliação dos trabalhos;

XIII - utilizar instrumentos de monitoramento que possibilitem coleta, análise e intervenções, quando necessárias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas e dos Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Presencial, fls. 136/137, a Informação n. 479/08/Assejur/Supel/RO, fls. 145/146 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04837-00/2008/Seduc-RO, é a prestação de serviços de hospedagem, locação de auditório, sala climatizada e alimentação, para atender aos participantes do "Encontro Estadual de Formação da EJA" previsto para ser realizado em 02 (duas) etapas nos seguintes períodos: 26 a 31.10.2008 e de 2 a 7.11.2008 no município de Ji-Paraná - RO, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial n. 183/2008/SUPEL-RO, que foi devidamente ADJUDICADA pelo pregoeiro, em favor da empresa JI-PARANATURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 34.788.059/0001-08, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), por ofertar o menor preço e apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 185/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00460-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **LAURI GUILLANDE, Cap PM**, CPF: 474.844.620-04, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 – 2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00665.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 7.900,00
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Portaria nº 199/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento:

NOME	CPF	CARGO
APARECIDO FIRMINO DOS SANTOS	238.097.952-91	Sub Ten PM
SALVADOR PORTELA ORMONDE FILHO	141.213.068-99	1º Sgt PM

Art. 2º - O Servidor designado deverá cumprir o disposto no referido Decreto responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Portaria nº 200/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00529-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **APARECIDO FIRMINO DOS SANTOS, Sub Ten PM**, CPF: 238.097.952-91, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 – 2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00753.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 2.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Portaria nº 201/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00536-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **LUIZ CESAR VIVI, Maj PM**, CPF: 520.509.719-15, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 – 2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00754.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 2.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Portaria nº 202/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00537-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **SALVADOR PORTELA ORMONDE FILHO, 1º Sgt PM**, CPF: 141.213.068-99, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 – 2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00755 e 2008NE00756.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 1.190,00
3390-39.....R\$ 2.810,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Portaria nº 204/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento:

NOME	CPF	CARGO
AIRES LOPES GONÇALVES	587.186.301-97	Ten Cel BM
ANGELUCE GODINHO DOS SANTOS	570.513.480-00	Técnica de Necropsia

Art. 2º - O Servidor designado deverá cumprir o disposto no referido Decreto responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS CEZAR PIZZANO
Secretário Adjunto SESDEC

Portaria nº 205/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00545-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **AIRES LOPES GONÇALVES, Ten Cel BM**, CPF: 587.186.301-97, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00775.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 2.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS CEZAR PIZZANO
Secretário Adjunto SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 095/ASSEJUR/SESDEC, de 13 de outubro de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano
Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00462-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com contratação de serviço de terceiros, pessoa física, para conserto e restauração de 21 (vinte e uma) cadeiras móveis, com encostos e braços do Centro Integrado de Operações – CIOP, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)** em favor de: **EDSON DE OLIVEIRA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano
Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 096/ASSEJUR/SESDEC, de 13 de outubro de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano
Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00454-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de material permanente (Fax Símile), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e as unidades subordinadas: Polícia Civil e Polícia Militar, no valor total de **R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)**, em favor da empresa **NET CHIP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano
Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 097/ASSEJUR/SESDEC, de 13 de outubro de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano
Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00527-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e aplicação de grafismo em 52 (cinquenta e duas) viaturas da Polícia Militar e Polícia Civil unidades subordinadas a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais)** em favor da empresa **RAIMUNDO SANTANA R. PEREIRA - ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano
Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO PRESIDÊNCIA

ATA n. 007/2008/COMISSÃO ESPECIAL/SESDEC/PCIRO

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008) na sede da Direção Geral da Polícia Civil, reuniu-se a Comissão Especial para acompanhamento do Concurso Público para preenchimento das vagas para os cargos na área da Polícia Civil do Estado de Rondônia, com a presença de seus membros, os quais assinam a presente ata. Na reunião foi analisada a situação acadêmica do candidato: **TEODORO LEANDRO**, cargo de Perito Criminal, área de Biologia. Discussão: Tão logo a Comissão Especial de Acompanhamento tomou conhecimento do inteiro teor do Mandado de Segurança n. 200.000.2004.003270-1, impetrado pelo candidato TEODORO LEANDRO, fez-se necessária a presente reunião para que seus membros deliberassem a respeito da situação acadêmica do referido candidato no certame. Transcrevemos o Acórdão oriundo do Mandado

de Segurança referenciado: **“Mandado de Segurança. Concurso Público. Decadência. Inexistência de direito líquido e certo. Denegação da ordem. Revogação da medida liminar concedida initio litis. Não se classificando o impetrante dentro do número de vagas disponibilizadas, não há direito líquido e certo a ser amparado”.** Decisão: Uma vez cassada a liminar concedida “initio litis”, em razão da não classificação do candidato dentro do número de vagas oferecidas, todos os atos decorrentes de sua participação a posteriori, em nosso entendimento são nulos por força da referida decisão. Em decorrência disso deliberaram no sentido de que o mesmo não faz jus à participação na terceira etapa no concurso para preenchimento de cargos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, conseqüentemente anulamos a decisão constante da Ata n. 003/2008/COMISSÃO ESPECIAL/SESDEC/PC/RO de 17/09/2008, devidamente publicada no Diário Oficial n. 1085 de 19/09/2008, pg. 17, no tocante ao candidato TEODORO LEANDRO. A Comissão Especial, compilando ainda os resultados publicados no Diário Oficial do Estado n. 0042 de 11/06/2004, pg. 12, no que se refere à primeira e segunda fases da primeira etapa classificatória do concurso, contatou que o candidato DANIEL NOGUEIRA LUSTOZA obteve a nota 80,5 (oitenta e meio) e o candidato TEODORO LEANDRO obteve a nota 80,0 (oitenta), definindo assim a classificação prioritária para o candidato DANIEL NOGUEIRA LUSTOZA. Comunique-se ao Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia esta decisão, para que o mesmo providencie o imediato desligamento do candidato TEODORO LEANDRO, do Curso de Formação para Peritos Criminais ministrado pela ACADEPOL. Juntamos à presente ata os documentos referentes às medidas judiciais denegatórias do direito pretendido pelo candidato TEODORO LEANDRO. Nada mais havendo mandou o presidente da comissão encerrar a presente ata.

Deraldo Scatolon
Presidente
Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA
DIREÇÃO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 011/GAB/ACADEPOL/PC/RO Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2008.

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO:

A notícia de fato novo trazido ao conhecimento deste Diretor pelo Relatório da Equipe de Instrução e Tiro.

Que os fatos aduzidos, pela relevância que trazem merecem considerações urgentes de serem apurados.

Que já foi designada Comissão para apurar os fatos narrados no Relatório nº 005/2008 do Coordenador Geral do Curso da ACADEPOL/PC/RO por meio da Portaria nº 008/GAB/ACADEPOL/PC/RO, de 07 de outubro de 2008.

Que o procedimento já foi instaurado, mas a

relação jurídica ainda não se formou porque o aluno/candidato ainda não foi citado.

RESOLVE:

1. Aditar a Portaria nº 008/GAB/ACADEPOL/PC/RO estabelecendo que seja também apurado os fatos relatados na manifestação da Equipe de Armamento e Tiro da Polícia Civil.

2. Designar que a Comissão seja presidida pelo Delegado de Polícia Túlio Anderson Rodrigues da Costa e integrada pelo Delegado de Polícia Francisco Alencar da Silva e a Escrivã de Polícia Daniela de Macedo como membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se

ANTÔNIO FELÍCIO DOS SANTOS
Diretor da ACADEPOL/PC/SESDEC/RO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA.
DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 010/GAB/ACADEPOL/2008.
Porto Velho (RO), 16 de outubro de 2008.

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESLIGAR a pedido do aluno **REGINALDO CAETANO DA SILVA** do IX Curso de Formação Técnico Profissional de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, Conforme Regime Escolar, Seção VI, Do Desligamento: Art. 71, Inciso II – Requerer o desligamento.

Dê-Ciência Publique-se Cumpra-se

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS
DIRETOR DA ACADEPOL/PC/SESDEC/RO

PORTARIA Nº 313/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais, considerando o teor do ofício nº 986/2008/CC/DEPCA, de 24/09/2008, referente a certidão de ocorrência, envolvendo o servidor ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa a ser presidida pela Bel. **ALEX WANDERLEY DANTAS**, Agente de Polícia, classe especial, matrícula nº 300006851, tendo como Secretário o servidor **MARCOS ANTÔNIO NEVES**, Escrivão de Polícia, classe especial, matrícula nº 300017551, para devida apuração dos fatos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 317/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de setembro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000,

e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2008-CEPAD/COR/PC/RO, de 17/06/2008.

R E S O L V E :

SUSPENDER por 25 (vinte e cinco) dias o servidor **PAULO AMARACI FURTADO AIRES**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300060577, por infração ao inciso V, do art. 38, VII, do art. 52, da Lei Complementar nº 76/93, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 318/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de setembro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2008/CEPAD/COR/PC/RO, de 09/04/2008.

R E S O L V E :

REPREENDER o servidor **JOSÉ LUIZ MOREIRA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300021915, por infração ao inciso V, do art. 38, da Lei Complementar nº 76/93, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 319/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 26 de setembro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2008-CEPAD/COR/PC/RO, de 09/04/2008.

R E S O L V E :

SUSPENDER por 10 (dez) dias o servidor **JOSÉ LUCENA DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022593, por infração ao inciso I, do art. 38, XIX, do art. 39, da Lei Complementar nº 76/93, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

PORTARIANº 320/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 12 de setembro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2008/3ªCPPAD/COR/PC/RO, de 14/05/2008.

RESOLVE:

REPREENDER o servidor **ADEMIR RODRIGUES NASCIMENTO**, motorista, matrícula 300035695, por infração ao inciso V, do art. 38, da Lei Complementar nº 76/93, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

PORTARIANº 321/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 12 de setembro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2008-1ª CPPAD/COR/PC/RO, de 14/05/2008.

RESOLVE:

SUSPENDER por 05 (cinco) dias o servidor **MANOEL MELO CURSINO**, Agente de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022706, por infração ao inciso I, do art. 38, XV, XIX, do art. 39, da Lei Complementar nº 76/93, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

DETRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.258/2008
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº 588/PROJUR/DETRAN-RO/08, constante nos autos do Processo Administrativo nº 9258/2008/DETRAN/RO, foi ratificada e declarada inexigível a licitação, objetivando do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alvorada D’oeste, CNPJ Nº 63.789.804/0001-31, para prestação de serviços de abastecimento de água e rede de esgoto, no valor de: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Porto Velho, 15 de setembro de 2008.

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2008-DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita para atender as necessidades em Palestras, Campanhas e Eventos Educativos, Projetos Anjos do Trânsito, Ararinha Azul (Biscoito, salgadinho, água, papel, giz, cartolina, tnt, balão, lâmina de isopor, tesouras, pastas, caixa térmica e outros)**, conforme pedido da Coordenadoria de Educação de Trânsito, referente ao processo administrativo nº. 8715/2008/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **DIEGO SAUCEDO TABORGA-ME**, CNPJ nº 05.234.376/0001-84, vencedora dos lotes: I no valor de **R\$ 3.735,00** (três mil e setecentos e trinta e cinco reais) e IX no valor de **R\$ 579,00** (quinhentos e setenta e nove reais), perfazendo um valor total de **R\$ 4.314,00** (quatro mil e trezentos e quatorze reais); **PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME**, CNPJ nº. 03.392.664/000131, vencedora dos lotes: II no valor de **R\$ 5.340,00** (cinco mil e trezentos e quarenta reais), IV no valor de **R\$ 2.235,00** (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais) e VI no valor de **R\$ 960,00** (novecentos e sessenta reais), perfazendo um valor total de **R\$ 8.535,00** (oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais); **E. CAMÊLO POSSIDONE – ME**, CNPJ nº. 04.138.334/0001-87, vencedora dos lotes: V no valor de **R\$ 335,00** (trezentos e trinta e cinco reais), VII no valor de **R\$ 726,00** (setecentos e vinte e seis reais) e VIII no valor de **R\$ 89,00** (oitenta e nove reais), perfazendo um valor total de **R\$ 1.150,00** (hum mil, cento e cinquenta reais), totalizando o certame no valor de **R\$ 13.999,00** (treze mil, novecentos e noventa e nove reais). Ressalta-se ainda que o lote III (Papel chambril e papel cartão) foi declarado **FRA-CASSADO** pelo Pregoeiro. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

SEC. EST. DE JUSTIÇA/SEJUS FUPEN
Processo nº 01.2111.00082-00/2008

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEAPEN, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 2111.00082-00/2008 dando embasamento legal para, aquisição de material consumo - Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Serviços de terceiro pessoa jurídica da empresa: **PORTO LAZER COMERCIO E SERV.LTDA**. Os itens 01 à 046no valor total de R\$ 7.880,00(sete mil oitocentos e oitenta reais).

Porto Velho, 14 de outubro de 2008

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário

PORTARIA Nº 575/GAB/08/GAB/SEJUS, de 09 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que o prazo de cinquenta (50) dias concedidos para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/08/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 463/08/GAB/SUJUS, de 09 de outubro de 2008, no qual responde como acusado o servidor **OSMILTON PINTO DE MESQUITA**, expira-se em 10 de outubro de 2008;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo o prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 11 de outubro de 2008, 2008, o prazo para a emissão do relatório o relatório final, conforme autoriza o Artigo 195 da Lei Complementar nº 068/92. 068/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA nº 578 /08/GAB/SEJUS, de 09 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o julgamento final proferido no Processo Administrativo Disciplinar, nº 003/2008/COGER/SEJUS, instaurado em desfavor do servidor **LUIZ SERVILLO FARIAS DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, cadastro nº 300038252.

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação de sanção de **SUSPENSÃO** de 10 (dez) dias, prevista no artigo 168, Inciso VII da Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, com vigência a partir da ciência do aludido servidor, após a publicação desta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PROCESSO Nº2101/00989-00/2008.
INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE CACOAL/RO.
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, em favor da empresa **M.G.IND. E COM.DE REFEIÇÕES LTDA** o débito no valor Total de **R\$ 74.224,08 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos)**; referente ao fornecimento de alimentação preparada, para atender o **Sistema Penitenciário de CACOAL/RO**, referente ao mês de **SETEMBRO/2008**.

Porto Velho (RO), 06 de Outubro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça SEJUS

PROCESSO Nº. 2101.00987-00/2008
INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIÁRIO
DE PRESIDENTE MEDICI/RO.
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
PRONTAS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor da empresa **S.C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS-ME**, o débito no valor de **R\$ 17.117,83 (Dezessete mil, cento e dezessete reais e oitenta e três centavos)**, referente ao fornecimento de alimentação preparada, para atender o **Sistema Penitenciário de PRESIDENTE MÉDICI**, no mês de **SETEMBRO/2008**.

Porto Velho(RO), 06 de Outubro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
 Sec. de Estado de Justiça SEJUS

Secretaria de Finanças

DER

ERRATA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/06/SUPEL – ATA nº 06/2007/SUPEL
 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.00816-00/2008

Onde se lê: no valor total de **R\$ 1.135.830,00 (Hum milhão, cento e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta reais)**

Leia-se: no valor total de **R\$ 1.161.900,00 (Hum milhão, cento e sessenta e hum mil, e novecentos reais)**

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/06/SUPEL – ATA nº 06/2007/SUPEL

Leia-se: PREGAO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2008 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2008.

Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2008.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
 Diretor Operacional

CRE

AGÊNCIA DE RENDAS DE PORTO VELHO
1ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/1ª DRRE
DATA: 14.10.2008

Pelo presente Edital, atendendo aos preceitos do Art. 858 do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados notificados a recolher o valor referente aos créditos tributários notificados sob os números abaixo transcritos, no prazo de (30) trinta dias, a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, quando terão seus débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Nome Empresarial: A. E. V. SOARES - ME
 Inscrição Estadual: 0000000106879-2
 Notificação: 20062000103661

Nome Empresarial: A P DAMACENA
 Inscrição Estadual: 0000000130585-9
 Notificação: 20062000101804

Nome Empresarial: O. C. DENNY ME
 Inscrição Estadual: 0000000134342-4
 Notificação: 20062000101703

Nome Empresarial: T RIBEIRO FEITOSA ME
 Inscrição Estadual: 0000000117689-7
 Notificação: 20062000102903

Nome Empresarial: R. DA COSTA SANTOS - ME
 Inscrição Estadual: 0000000113959-2
 Notificação: 20062000103274/20062000103275

Nome Empresarial: SANTOS & SILVA COSMÉTICOS LTDA ME
 Inscrição Estadual: 0000000086727-6
 Notificação: 20062000102577

Nome Empresarial: J.D. DE OLIVEIRA ME
 Inscrição Estadual: 0000000128247-6
 Notificação: 20062000102322

Nome Empresarial: R. L. LUNA ME
 Inscrição Estadual: 0000000055415-4
 Notificação: 20062000103582

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

PORTARIA nº **0831-08**-COAFI/GAB/SEDES
 Porto Velho-RO, 1º de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Modificar a contar de 1º de setembro de 2008, os termos da Portaria nº 671-07-GAFIN/GAB/SEAPES de 12 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 0805 de 27 de julho 2007, que designou os servidores **JOSÉ DE LIMA ARAÇÃO**, Médico Veterinário, Matrícula nº 300020039/40, **LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO SILVA**, Médica Veterinária, Matrícula nº 300002531/32 e **MARCO ANTÔNIO GONÇALES RIBEIRO**, Zootecnista, Matrícula nº 300010057 e, **consequentemente nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de fiscalizar e avaliar a execução do Convênio 143/PGE-2007**, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta SEAPES e a **Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO**, em cumprimento as Cláusulas 6ª e 7ª, objetivando a cooperação e soma de esforços entre o Estado e EMATER, para a aquisição no mercado, através desta última, de **tanques de resfriamento de leite**, a fim de melhorar, de forma coletiva, a conservação do produto, o leite, oriundo do rebanho bovino, afastando-se os riscos de contaminação e aumentando a quantidade da oferta, em conformidade com as Cláusulas 1ª e 2ª do referido Convênio, **Processo Administrativo nº 01-1901.00320-00/2007**.

PRESIDENTE:

MARCO ANTONIO GONÇALES RIBEIRO
 ZOOTECNISTA
 MATRÍCULA Nº 300010057

MEMBROS:

CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS
 AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA Nº 300011508

JOSÉ NAZARENO RODRIGUES DE ARAUJO
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO – GEA/SEAPES
 MATRÍCULA Nº 300010546

MARCO ANTÔNIO PETISCO
 SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES-RO

PORTARIA nº **0841-08**-COAFI/GAB/SEDES
 Porto Velho–RO, 7 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo identificados, para compor o Comitê Gestor de Programas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, em atendimento ao Decreto nº 13.814 de 15 de setembro de 2008.

COORDENADOR:

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
 Secretário Adjunto/SEDES

MEMBROS:

MARIA EMÍLIA DA SILVA
 Técnica em Assuntos Educacionais/Assessora
 Técnica Especial/SEDES
 MATRÍCULA SIAPE Nº 0694050

JOSÉ PAULO GONÇALES RIBEIRO

Engº Agrônomo/Coordenador de Apoio ao Desenvolvimento da Produção/SEDES
 Matrícula nº 300007566

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
 Secretário Adjunto/ SEDES

PORTARIA nº **0861-08**-COAFI/GAB/SEDES
 Porto Velho–RO, 8 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01-1901/00526-00/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **JOSÉ ARY DOS SANTOS**, Ag. Administrativo, lotado na SEDES, C.P.F. nº 006.355.372-49, RG. nº 4987 – SSP/RO, Matrícula nº 0693411, C/C. 4000404, AG. 2757-X, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO: ORÇAMENTO FONTE: 100
PROGRAMAÇÃO: 19001/2223 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30-00

e para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho nº 2008NE00635.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEDES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30-00 R\$ 4.000,00
TOTAL..... R\$ 4.000,00

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

PORTARIA nº 087/08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 9 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº **01.1901/00531-00/2008**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO, Téc. em Contabilidade, Matrícula nº 300001969, Gerente Administrativo/SEAPES, C.P.F. nº 203.131.522-68, RG. nº 166.982 – SSP/RO, C/C. 400.040-4, AG. 2.757-X, BANCO DO BRASIL: um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO: ORÇAMENTO FONTE: 100
PROGRAMAÇÃO: 19001/2223 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30-00.

e para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho nº 2008NE00640.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEAPES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30-00 R\$ 2.000,00
TOTAL..... R\$ 2.000,00

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

PORTARIA nº 088/08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 9 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº **01.1901/00532-00/2008**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA, Engª Agrônoma/Assessora, Matrícula nº 300016019, CPF. nº 203.211.982-04, RG. nº: 90.781 – SSP/RO, C/C. 400.040-4, AG. 2.757-X, BANCO DO BRASIL: um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO: ORÇAMENTO FONTE: 100
PROGRAMAÇÃO: 19001/2223 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30-00.

e para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho nº 2008NE00646.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEAPES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30-00 R\$ 6.500,00
TOTAL..... R\$ 6.500,00

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1923.00153-00/2008 que foi dispensada a licitação, objetivando a Aquisição de 7.500 litros de combustível tipo gasolina para aviação GAV 100/130 ou AVGAS, para disponibilização no aeroporto internacional Governador Jorge Teixeira de Oliveira, em Porto Velho, no valor de **R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais)**; e 5.000 litros de combustível tipo gasolina para aviação GAV 100/130 ou AVGAS para disponibilização no aeroporto Brigadeiro Camarão, em Vilhena, no valor de **R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **PIONEIRO COMBUSTÍVEL LTDA**, conforme Parecer/ASSEJUR/IDARON apensado às fls. 132, 133 e 134, dos autos em epígrafe.

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)** com base no PARECER/ASSEJUR/IDARON fls. 132, 133 e 134, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00457-00/2008** que foi dispensada a licitação para à contratação de empresa para confecção de placa sinalizadora para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal – GIDSA desta

Agência IDARON, na qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 01**, referente a empresa **FABIANO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 7.975,00 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido item descrito a ser adquirido.

Porto Velho, 09 de outubro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.975,00 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais)** em face da empresa **FABIANO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 09/10/2008, acordado as fls. 25 e 26 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00457-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 09 de outubro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº. 169/GAB/IDARON Porto Velho, 07 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 25/03/2007 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 10.701 de 28 de outubro de 2003;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

Considerando que a União Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA transferiu recursos públicos por meio do Convênio MAPA/IDARON nº. 004/2008 à Agência IDARON;

Considerando a necessidade de manter controle efetivo sobre os materiais a serem adquiridos através do referido Convênio, visando maior transparência aos órgãos de controle externo da União.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Recebimento de Materiais para o Convênio MAPA/IDARON Nº. 004/2008, procedendo à análise, a conferência, o respectivo certidão e a elaboração do Termo de Recebimento de Materiais e do Termo de Devolução de Materiais, caso necessário;

Art. 2º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PARA O CONVÊNIO MAPA Nº. 004/2008** no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON:

I - PRESIDENTE: **MATRÍCULA**
WALFRIDO TRINDADE JÚNIOR 07029131/3000.64230

II - MEMBROS:
ADALTO MAMBULA SALES 3000.45484
JORGE SOARES XIMENES 3000.57681
ANTONIO RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA 3000.78330
SILOMAR BORGES GOUVEIA 3000.11935
RUY DE LIMA PIRES 3000.07253
NEIVÁ RABELO DOS SANTOS 3000.11061/62
FABIANO BENITEZ VENDRAME 3000.42691
FERNANDO JOSE SOARES PINTO 0023512
SÉRGIO LÚCIO VALADÃO DE MIRANDA 1364764

Art. 3º. O Termo de Recebimento de Materiais deverá ser atestado por, no mínimo, três dentre os membros da Comissão;

Art. 4º. No caso específico dos combustíveis a serem adquiridos pelo Convênio Nº. 004/2008, ficam designados os Chefes das Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAVs para proceder à análise, a conferência, o respectivo certidão e a elaboração do Termo de Recebimento de Materiais e do Termo de Devolução de Materiais, caso necessário;

Art. 5º. A qualquer momento, quando do recebimento de materiais, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convidar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer e certidão;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

PORTARIA Nº 169/ 2008/GAB/SEDAM
Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38 do Decreto nº 8.982, de 31 de janeiro de 2.000 e,

Em cumprimento da Decisão Judicial constante nos autos da Ação Declaratória nº 001.2007.017545-3, da Primeira Vara da Fazenda Pública do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º: Suspender a validade das Notificações de nº. 000717 e nº. 001028 além dos Autos de Infração de numeração 000016, 000021, 001354 e 000710, em desfavor da empresa TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.

Artigo 2º: A suspensão prolongar-se-á até segunda ordem da Justiça.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência Publique-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado
Do desenvolvimento Ambiental
SEDAM

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2008.
PROCESSO Nº. 1317/ORDINÁRIO/2008.
O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço por lote", tendo por objeto Aquisição de Peças e Serviços para Veículos através do convênio 047/2008 - PGE, conforme Edital.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA ABERTURA: DIA 28/10/2008
HORÁRIO: 09 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Cacoal – RO.
ENDEREÇO: Rua Anísio Serrão, n. 2.100.
OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através do site: www.cacoal.ro.gov.br/, ou diretamente na CPL, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx69) 3441-4211.
HORÁRIO: 07:00 às 13:00 horas.
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do endereço ou site acima.

Cacoal – RO, 14 de Outubro de 2008.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 020/CPL/2008 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 6405/GP/OPO/2007, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada pelo menor preço global por Item, nos termos da Lei nº10.520/02, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Tendo como objeto, a licitação de: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS. Conforme o Processo Administrativo nº **3068/SEMATUR/2008**. Data para cadastro de proposta **24/10/2008** a partir das **09:00 hs**, até o dia **30/10/2008**, com término as **9:00h**, data para abertura de propostas: **30/10/2008 as 9:10** hs. data para início da sessão pública: dia **30/10/2008**, com início às **10:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461 -2013. Ouro Preto do Oeste, 15 de Outubro de 2008

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 6405/2007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 048/CPL/2008 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3039/CPL/2008, que será realizada no dia 30 de Outubro de 2008, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor preço global sendo lote único, tendo como OBJETO: A contratação de uma empresa para dedetização nos locais definidos nos termos do projeto básico. para atender as necessidades da SEMAD, A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 20,00 (Vinte Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de Outubro de 2008.
Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL Dec. 6405/2007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 049/CPL/2008 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3086/CPL/2008, que será realizada no dia 30 de Outubro de 2008, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor preço global sendo lote único, tendo como OBJETO: A contratação de uma empresa para publicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal em jornal de grande circulação, nos termos do projeto básico. Para atender as atividades do GABINETE DO PREFEITO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 20,00 (Vinte Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de Outubro de 2008.
Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL Dec. 6405/2007

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE COMPARECIMENTO**

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração solicita o comparecimento do Servidor: **DENIS ALVES DE MORAES, Cadastro nº 4495/4, na função de TRABALHADOR BRAÇAL-40 HORAS**, pelo prazo de **05 (cinco) dias a partir desta data**, para justificar o abandono de emprego por mais de 30 (trinta) dias.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Ouro Preto do Oeste, 15 de Outubro de 2008.

Eny Gomes da Silva Souza
Dir. do Dep. de Rec. Humanos
Portaria nº 6656 de 25.05.2007

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO -
PRETO DO OESTE/RO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE INDICIADO EM
PROCESSO DE SINDICÂNCIA**

A Secretária da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Portaria nº. 7132 de 23 de janeiro de 2008, em cumprimento de ordem da Srª. Presidente, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e no art. 184, § 3º da Lei nº. 1.030 de 02 de julho de 2004, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **PAULO DA COSTA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA**, lotado na **SEMSAU**, para apresentar, pessoalmente ou por intermédio de advogado regularmente habilitado, a defesa que tiver e couber contra as acusações que lhe são imputadas no Processo de Sindicância instituída conforme **PROCESSO Nº 2040/06**, tendo para isso o prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da última publicação deste Edital, sob pena de revelia.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Secretaria Municipal de Agricultura, no prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, sito à Av. Daniel Comboni nº. 1480, onde o processo está com vista para este fim, das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, dentro do citado prazo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de outubro de 2008.

Joelson Santos de Almeida
Secretário

**Prefeitura Municipal de Buritis
Divisão de Contabilidade
Declaração de Publicação**

Declaração de publicação de Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º bimestre/2008 e de Gestão Fiscal do Encontra-se publicado em mural na íntegra em átrio oficial Municipal, conforme lei autorizativa nº 013/97, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º Bimestre/2008 A partir do dia 08/09/2008.

Buritis-RO, 15 de Outubro de 2008.

Darci Aparecido Vieira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
DECRETO N. 12548/GAB/PMJP/2008**

Nomeia Abssaléia Moreira de Souza Carvalho aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 02/07/08.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea "e", da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Abssaléia Moreira de Souza Carvalho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Zeladora (Programa de Atenção Integral à Família – PAIF)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2008.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

Haradyane Cornacchia
Secretária Municipal de Administração Interina

DECRETO N. 12549/GAB/PMJP/2008

Nomeia Erenilson Oliveira de Souza aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea "e", da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Erenilson Oliveira de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância – SEMED**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2008.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

Haradyane Cornacchia
Secretária Municipal de Administração Interina

DECRETO N. 12550/GAB/PMJP/2008

Nomeia Viviane Teixeira de Andrade aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea "e", da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Viviane Teixeira de Andrade** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2008.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

Haradyane Cornacchia
Secretária Municipal de Administração Interina

DECRETO N. 12551/GAB/PMJP/2008

Nomeia Ely Martins Barbosa Santiago aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea "e", da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Ely Martins Barbosa Santiago** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora**

II – SEMED, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2008.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

Haradyane Cornacchia
Secretária Municipal de Administração Interina

DECRETO N. 12552/GAB/PMJP/2008

Nomeia Cristiano de Souza Carvalho aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea “e”, da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Cristiano de Souza Carvalho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância – SEMED**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2008.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

Haradyane Cornacchia
Secretária Municipal de Administração Interina

PREFEITUR AMUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 864/GAB-PMIO/08 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

“Dispõe sobre cedência de Servidor Público Municipal para outra esfera de Governo e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica **CEDIDA** sem ônus a Servidora **JULIANE GALVÃO COSTA – CARGO BIOMÉDICO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 000757958 – SSP/RO e do CPF nº 734.824.552-87, a **Prefeitura do Município de Candeias do Jamari** a partir de 20 de outubro de 2008, conforme Ofício nº 170/GAB/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itapuã do Oeste, 16 de outubro de 2008.

ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITUR AMUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 865/GAB-PMIO/08

DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

“Dispõe sobre Revogação das Declarações de Ocupação e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Artigo 1º - Revogar todas as Declarações de Ocupação concedidas aos agricultores do Município de Itapuã do Oeste, em especial as abaixo relacionadas, tornando nulas e sem qualquer efeito.

Nº Ordem	NOME PRODUTOR	Nº DECLARAÇÃO	LINHA
1	Olavo Ferreira Pacheco	073/2005	Pão de Açúcar
2	Jarbas Zaroni	080/2005	Pão de Açúcar
3	Eunice Lima de Oliveira	080/2005	Pão de Açúcar
4	Manoel Machado de Souza	081/2005	Pão de Açúcar
5	Maria Aparecida Durães	082/2005	Pão de Açúcar
6	Antonio Ribeiro de Paula	083/2005	Pão de Açúcar
7	Rosa Pereira da Silva	087/2005	Pão de Açúcar
8	Reginaldo Gomes Ferreira	088/2005	Pão de Açúcar
9	Adriane Aparecida Pinto Zaroni	095/2005	Pão de Açúcar
10	Francisco Zaroni	096/2005	Pão de Açúcar
11	Jairo Pinto Zaroni	097/2005	Pão de Açúcar
12	Jose Ferreira da Silva	099/2005	Pão de Açúcar
13	Luis Carmo Pantoja Farias	107/2005	Pão de Açúcar
14	Jose Fostino Silva	115/2005	Pão de Açúcar
15	Sidnei Rauris Peres	116/2005	Pão de Açúcar
16	João da Silva	117/2005	Pão de Açúcar
17	Juraci Amaral da Rocha	117/2005	Pão de Açúcar
18	Maria de Almeida	118/2005	Pão de Açúcar
19	Darci de Freitas Chaves	119/2005	Pão de Açúcar
20	Adão Francisco Pereira	119/2005	Pão de Açúcar
21	Antonia Barbosa	120/2005	Pão de Açúcar
22	Iraci Pereira dos Santos	121/2005	Pão de Açúcar
23	Maria Hildarcy da Silva Oliveira	122/2005	Pão de Açúcar
24	Lucio Coleta de Almeida	123/2005	Pão de Açúcar
25	Evaldo Alfaia Medeiros	124/2005	Pão de Açúcar
26	Ediogenes Alfaia Medeiros	125/2005	Pão de Açúcar
27	Maria Roseleia Correia dos Santos	126/2005	Pão de Açúcar
28	Antonio Ferreira Medeiros	128/2005	Pão de Açúcar
29	Valdemir Mendes de Brito		Pão de Açúcar
30	Erasmio Félix Nascimento		Pão de Açúcar
31	Maria da Conceição Amorim Belo	130/2005	Pão de Açúcar
32	Maria Jose Santos Gomes	131/2005	Pão de Açúcar
33	Nivia Francisca do Nascimento	134/2005	Pão de Açúcar
34	Agostinho da Silva Francelino	135/2005	Pão de Açúcar
35	Gesiane Flores Sperfeld	153/2005	Pão de Açúcar
36	Uender Arpine Nogueira	154/2005	Pão de Açúcar
37	Rodrigo Franco Ranucci	171/2005	Pão de Açúcar
38	Jairo Pinto Zaroni	33/2006	Pão de Açúcar
39	Elizabete Lobo Belforte	66/2006	Pão de Açúcar
40	Marluce Maria de Moura	84/2006	Pão de Açúcar
41	Ernildo Sbaraini	106/2006	Pão de Açúcar
42	Valdemar Gonçalves da Silva	01/2007	Pão de Açúcar
43	Raimundo dos Santos Silva	02/2007	Pão de Açúcar

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itapuã do Oeste, 16 de outubro de 2008.

ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 861/GAB-PMIO/08 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

“Dispõe sobre a Nomeação e Convocação para tomar posse do Concurso Público nº 001/08 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo 1º - Fica Nomeado e Convocado para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2008, conforme segue:

Técnico de Controle Interno

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação
1º	Zeli Espírito Santo	004	82,00

Artigo 2º - O convocado e nomeado no presente Decreto, caso não tome posse no prazo de 30 (trinta) dias, ou solicite prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, será automaticamente exonerado.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itapuã do Oeste, 14 de outubro de 2008.

ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
DO OESTE

NOTA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste informa todos os interessados que a partir do dia 29 de SETEMBRO de 2008 estão a disposição no átrio da Prefeitura Municipal o relatório **RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 4º BIMESTRE/2008**.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 29 de Setembro de 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de contrato nº 70/2008, publicado no D.O. do Estado de 21/08/2008, DOE nº 1064 pag. 37. Onde se lê: prazo de entrega: 90 (noventa) dias, leia-se 160 (cento e sessenta) dias e onde se lê condições de pagamento: 30 (trinta) dias, leia-se 10 (dez) dias.

Câmara Municipal do Interior

COMISSÃO PROCESSANTE - PROCESSO Nº 090/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO:

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, constituída para apurar as denúncias oferecidas por **CELCINO BRASILINO DE CAMPOS** contra **ULISSES BORGES DE OLIVEIRA**, público o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** para citação do denunciado **ULISSES BORGES DE OLIVEIRA**, que ficou designado o dia **28 de outubro de 2008**, com início às 12:00 horas para interrogatório do denunciado, no Prédio da Câmara Municipal de Jaru-RO., bem como ficar intimado que a partir do interrogatório terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas, até o máximo de 10 (dez).

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Jaru-RO., 16 de outubro de 2008

CELSON ROSA DA ROCHA
Presidente

COMISSÃO PROCESSANTE - PROCESSO Nº 089/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO:

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, constituída para apurar as denúncias oferecidas por **CELCINO BRASILINO DE CAMPOS** contra **ULISSES BORGES DE OLIVEIRA**, público o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** para conhecimento do denunciado **ULISSES BORGES DE OLIVEIRA**, e as testemunhas de defesa **EDIMAR GOMES DOS SANTOS** e **ODAIR FERREIRA CALADO**, que ficou designado o dia 24 de outubro de 2008, com início às 09:00 horas para o interrogatório do denunciado **ULISSES BORGES DE OLIVEIRA**, às 10:00 para oitiva do Sr. **EDMAR GOMES DOS SANTOS** e às 11:00 para a oitiva do Sr. **ODAIR FERREIRA CALADO**, que será realizado no Prédio da Câmara Municipal de Jaru, Estado de Rondônia.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Jaru-RO., 16 de outubro de 2008

JUSCIMAR TELEK
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA Nº 010/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAREM CARGOS EFETIVOSO Vereador **Rudi Romeu Naue**, Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o inciso XVIII, do Art. 32, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e tendo em vista a classificação no **Concurso Público nº 001/2008**, homologado em 04/julho/2008 e publicado em 25/setembro/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº 001 art. 11, inciso I, de 09/12/1991, o Senhor **LUCÉLIO FERREIRA QUIRINO**, classificado em 1º lugar no concurso, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Nível 2, Classe A, criado pela Lei nº 041, de 04/agosto/2008, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, com lotação neste órgão e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº 001 art. 11, inciso I, de 09/12/1991, a Senhora **ROSANIA ARAÚJO SILVA CÂNCIAN**, classificada em 1º lugar no concurso, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Controlador Interno**, Nível 1, Classe D, criado pela Lei nº 041, de 04/agosto/2008, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, com lotação neste órgão e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº 001 art. 11, inciso I, de 09/12/1991, o Senhor **JOSÉ DA CRUZ DOS SANTOS**, classificado em 2º lugar no concurso, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Vigia**, Nível 2, Classe A, criado pela Lei nº 041, de 04/agosto/2008, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, com lotação neste órgão e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste /RO, 13 de outubro de 2008.

RUDI ROMEU NAUE
Vereador Presidente do Legislativo Municipal

Ineditoriais

**ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS FAMÍLIA
AGRÍCOLA DE RONDÔNIA - AEFARO**
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 01/2008/CEL/AEFARO

A AEFARO – Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia, em cumprimento com a legislação vigente, torna público que a EMPRESA CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA – EPP, foi a vencedora do procedimento licitatório objeto da Tomada de Preços nº 01/2008/CEL/AEFARO, ficando homologado e adjudicado o objeto do certame em seu nome.

Cacoal/RO, 14 de Outubro de 2008
Ivan Lubiana
Presidente/AEFARO

Gregianini e Barreto Ltda empresa situada em Cacoal/RO, na avenida Castelo Branco, 19870, com cadastro no CNPJ nº 04.928.636/00001-59 e Inscrição Estadual 0000000053201, vem por este comunicar a inutilização de seu livro fiscal Registro Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências número de ordem 001.

INDUSTRIA E COMERCIO RONDONIA
EXPORTADORA S/A – RONDEX
CNPJ/MF 05.882.485/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INDUSTRIA E COMERCIO RONDONIA EXPORTADORA S/A, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 15 de outubro de 2008, às 9:00h, em sua sede social a avenida Dr. Lewerger, 728 Bairro Industrial – Guajara-Mirim/RO, a fim de deliberações sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras de 2007; b) Aprovação da Diretoria; c) Aprovação do Conselho da Administração. Comunicamos que se encontram as disposições dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o Art nº 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Porto Velho (RO), 10 de outubro de 2008.

HERTZEL BADRA BENNESBY
Presidente